

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 04/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
 - *Vítor Manuel Correia*
 - *Francisco José Clemente Sousa*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Membros Ausentes:** - *Orlando Ferreira Pires*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Voto de Pesar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Infelizmente faleceu um Deputado Municipal, Eng.º *José Manuel Trovisco*. Só queria deixar aqui essa memória, de tantas Assembleias em que partilhou connosco as preocupações do Município. Deixar também em Reunião de Câmara um Voto de Pesar pelo seu falecimento.

----- Todos os Senhores Vereadores se associaram ao Voto de Pesar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, público presente. Boa tarde a todos.

Breves notas e algumas informações.

Informar que a Câmara Municipal de Mirandela foi distinguida como Município Amigo do Desporto e recebeu o selo de qualidade pelo Programa de Atividade Física Sénior nas freguesias do concelho. O galardão “Município Amigo do Desporto 2017-2022” foi entregue pelo coordenador Nacional do Programa Município Amigo do Desporto, *Pedro Mortágua Soares*. Este é o sexto ano consecutivo que o Município de Mirandela recebe a distinção que reconhece as políticas e investimentos que a autarquia tem efetuado em prol do Desporto.

Felicitar também atletas, coletividades desportivas, dirigentes e todos os praticantes de desporto em todo o concelho.

Informar que decorreu o Festival Gastronómico do Rancho 2023 no Mercado Municipal e ficamos bastante satisfeitos pela adesão dos mirandelenses e de todos aqueles que nos visitaram e que marcaram a sua presença. O evento acolheu aproximadamente quatro mil pessoas para degustar o famoso Rancho de Mirandela, confeccionado por 29 restaurantes do concelho.

Agradecer a parceria com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, comerciantes do Mercado Municipal, todos os restaurantes que participaram e também toda a equipa da Câmara Municipal envolvida na gestão do evento.

Informar que o foi assinado o auto de consignação da empreitada de remodelação da cobertura do pavilhão gimnodesportivo da Escola Secundária de Mirandela.

Esta intervenção surge da necessidade de dotar este pavilhão gimnodesportivo de melhores condições para a prática desportiva dos seus utilizadores, tendo em conta as anomalias existentes no revestimento da cobertura. Tem também como objetivo a melhoria das condições de ambiente térmico no interior do pavilhão, a que corresponde uma forte aposta na eficiência energética e na gestão sustentada deste equipamento. Contamos com um investimento de cerca de 107.000,00 €, acrescido do valor de IVA.

Lamentar o incómodo causado e agradecer a toda a comunidade educativa, o agrupamento de escolas, professores, auxiliares e também os alunos. Obviamente que durante as obras há sempre incómodo.

Dar nota que decorreu no passado dia 17, sexta-feira, o Desfile de Carnaval Escolar 2023. As crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo encheram as ruas de Mirandela no habitual cortejo de Carnaval infantil em que os mais pequenos, disfarçados a rigor, tomaram conta da cidade e contagiaram de alegria as ruas da cidade e todos os mirandelenses.

Agradecer novamente a todos os educadores, professores, auxiliares, pais e encarregados de educação.

Informar, ainda, que decorreu com bastante sucesso o tradicional desfile etnográfico “Entrudo Trapalhão 2023”, organizado pela Câmara Municipal de Mirandela, onde foram também envolvidas todas as Juntas e Uniões de Freguesia, associações do concelho e foliões que se juntaram à festa, assinalando a celebração carnavalesca, o qual contou com muita animação.

Agradecer a todas as coletividades, Juntas e Uniões de Freguesia e também à Polícia de Segurança Pública que acolheu estes dois eventos, a organização das passagens das vias públicas.

Informar que Mirandela marca o arranque do Festival Magos da Guitarra 2023 com um concerto do guitarrista espanhol *Pedro Andrea* no próximo sábado, dia 25 de fevereiro, no Centro Cultural de Mirandela.

O festival de música “Magos da Guitarra” internacionaliza-se na segunda edição e inclui a realização de 13 concertos entre fevereiro e março, em sete concelhos da região de Trás-os-Montes e Alto Douro. O festival vai trazer à região músicos nacionais e internacionais nesta edição de 2023. Este é, um projeto que conjuga “todas as características e especificidades do novo mundo da guitarra”, proporciona uma “iniciativa cultural diferenciadora”, promovendo o território do Douro e Trás-os-Montes como “um todo”.

Dar nota, ainda, que vai decorrer a 42.ª Campanha de Dádiva de sangue em Mirandela, no dia 2 de março de 2023, entre as 10 horas e as 18 horas, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mirandela, apoiado e promovido, como tem sido habitual, pelo Núcleo de Mirandela da Liga dos Combatentes.

De acordo com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação os meses “mais críticos” no que diz respeito à instabilidade das reservas são janeiro e fevereiro, e como tal, incentivamos a participação de todos os mirandelenses nesta ato, pois uma única dádiva de sangue pode ajudar a salvar até três vidas.

Por fim, dar nota e informar que o Aeródromo Municipal de Mirandela, certificado pela ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil, como pertencente à Classe II, tem como obrigação o envio do formulário mensal, com a Natureza do Tráfego para esta Entidade, ANAC.

Pelos dados constantes dos registos, no ano de 2022, foram reportados à ANAC:

- 374 movimentos de Aeronaves, na categoria de instrução e treino;
- 412 movimentos de Aeronaves, na categoria de bombardeamento com água, soluções e produtos para preservação do meio ambiente;
- 169 movimentos de Aeronaves na categoria de militares, da responsabilidade da Força Aérea Portuguesa, na missão de vigilância de incêndios, através de “Drones”.

Presentemente, através do Aero Clube decorre no Aeródromo Municipal de Mirandela, a credenciação de nove alunos na classe de “ultra leves”, sendo que o tempo médio de formação é de aproximadamente 18 meses.

Para já é tudo, estou disponível para todas as questões que eventualmente queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais e o público presente.

Começo naturalmente por felicitar o Município pelas distinções, nomeadamente do Município Amigo do Desporto, pelo Festival do Racho, da gastronomia, desta nossa iguaria tão mirandelense, fazendo votos de que a Feira da Alheira tenha igual sucesso e igual acolhimento junto das populações.

Em relação ao Desfile de Carnaval e ao Entrudo Trapalhão, confesso que estava à espera do desfile na terça-feira. Pensava que era terça-feira. Na terça-feira penso que não houve nada. O dia de Carnaval é na terça-feira, se calhar fazia sentido também ter existido alguma coisa ou ter assinalado esse dia. Estava convencidíssimo que era na terça-feira.

Saudar também pela campanha de Dádiva de Sangue.

Em relação ao aeródromo, em campanha tive oportunidade de visitar o aeródromo e uma das reivindicações que é feita pelos responsáveis do aeródromo era que o nosso aeródromo podia ter muito potencial, nomeadamente para fazer percursos turísticos, para acolher turistas que em outros tempos vinham de Espanha nos seus aviões, compravam produtos em Mirandela e depois seguiam. É um tema que, na altura, foi muito falado pelos responsáveis do aeródromo.

Já que a Senhora Presidente fala nesta realidade e vem “a talhe de foice”, gostaria de perguntar se não está pensado nenhum desenvolvimento turístico, nenhuma exploração de atividades turísticas relacionadas com o aeródromo, parcerias. Não poderia ser um polo de desenvolvimento que pudesse ser mais reforçado e mais rentabilizado?

Temos também umas notas sobre o Festival do Rancho. Passaria ao meu colega *Francisco*, ficou ele incumbido de abordar esse assunto.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Sr.ª Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público. Boa tarde a todos.

De facto, estive a ouvir atentamente a Senhora Presidente quando enalteceu o Festival Gastronómico do Rancho, tem uma nota positiva, de facto, mas eu queria-lhe perguntar porque é que o modelo pós pandemia mudou. Fui confrontado com algumas perguntas, houve restaurantes, foram convidados todos, mas nem todos participaram e eu refiro-me a alguns restaurantes situados na Vila de Torre de Dona Chama, uma vez que é uma Vila que pertence ao nosso concelho e teria todo o interesse em promover, criar uma extensão do Festival do Rancho, no sentido de fazer uma discriminação positiva com os habitantes da localidade e das localidades vizinhas.

Talvez fosse importante injetar alguma saúde financeira nesses ditos restaurantes, também atravessaram períodos críticos e, como todos sabemos, as pessoas não têm grande possibilidade de mobilidade, quando foi promovido o Festival do Rancho em Mirandela, naturalmente que aquelas pessoas têm algumas limitações de mobilidade, teriam todo o gosto em ter saboreado o rancho em Torre de Dona Chama e nas demais aldeias, atendendo a que esta é uma Vila e na altura da pandemia o modelo foi este.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O aeródromo é um equipamento municipal, que tem uma concessão ao Aero Clube de Mirandela, parte de todo o aeródromo e outra parte é naturalmente, ainda, Câmara Municipal, mas a gestão partilhada tem sido muito próxima. O presidente e o responsável é do Aero Clube, o Vice é da Câmara e, portanto, tem havido da parte das duas entidades - Câmara Municipal, proprietária do aeródromo, e Aero Clube - uma parceria muito forte para a resolução de todos os problemas.

O aeródromo tem um problema, que já foi identificado pela ANAC, tem a ver com a vedação. Já substituímos uma parte da vedação e vamos tentar fazer, internamente até, a substituição da grande parte para que o custo não seja tão grande.

Obviamente que o aeródromo tem um potencial muito grande. Pese embora, para nós subirmos de categoria e entrarmos numa classe superior, ou seja, para recebermos passageiros, a pista tem que ser alargada, pelo menos o dobro daquilo está a pista.

Alguns anos atrás, foi construída uma habitação no enfiamento da pista, para além de termos que desviar a estrada municipal, mas aí nem era tanto o problema, mas efetivamente houve uma pessoa que construiu mesmo no enfiamento da pista uma habitação há alguns anos atrás. Portanto, cria-nos alguns problemas de prolongamento da pista que seria para passar a aeródromo municipal para receber aviões com outras características de passageiros, mais do que temos recebido até agora, seria um prolongamento das pistas.

Obviamente que numa visita da Senhora Ministra da Coesão fomos fazer uma visita ao aeródromo e a nossa perspetiva era fazer o prolongamento com financiamento comunitário, uma vez que os valores de que falamos, apesar de não termos ainda orçamentos concretos, são bastante avultados.

De qualquer forma, também existe o interesse de dois empreendimentos turísticos que estão em fase de licenciamento, aliás, já foram à Assembleia Municipal para aprovação de interesse público municipal, que tinham todo o interesse, face aos turistas do mercado que eles potencialmente venham a ter, em ter uma pista mais apetrechada para receber outro tipo de aviões.

Neste momento, o que posso dizer é que a nossa principal preocupação é manter o centro de meios aéreos, como sabem, foi deslocado de Vila Real para Mirandela, já fizemos um investimento para acolher os aviões para combate a incêndios, os canadairs, mas a possibilidade de levantarem voo com água obriga-nos a um prolongamento da pista, que não tivemos forma de o candidatar neste quadro comunitário, esperemos que no próximo possa haver alguma abertura.

De qualquer forma, existe muito interesse de operadores privados, com interesses no desenvolvimento turístico, precisamente, aqui da nossa região, sabem bem dos dois projetos, porque passaram pela Assembleia Municipal. Portanto, temos prioridades. A vedação é das nossas principais prioridades, até porque é uma obrigação da ANAC e temos tido apontamentos pontuais sempre na vigilância da pista, manter a pista desobstruída. É uma infraestrutura importante para Mirandela.

Há uns anos atrás, quando foram desenvolvidos dois aeroportos, Bragança e Vila Real, obviamente que Mirandela, estando no centro, poderia ser aquele que deveria ter tido mais investimento. Não foi assim que foi decidido politicamente, mas continuamos a achar que o nosso aeródromo tem condições únicas, pelo menos os especialistas, e eu não sou especialista na aviação, dizem-nos que tem uma localização estratégica de ventos, de potencial muito importante.

Vamos ver se existe essa vontade, obviamente que temos que fazer tudo aquilo que a lei nos permite, mas temos esses constrangimentos, a estrada para o prolongamento da pista. Seria a situação ideal, era prolongar para 1.400/1.500 metros, mas efetivamente há estas duas questões que têm que ser estudadas e acauteladas. Prioritárias, como disse, vedação e apetrechar o aeródromo com os centros de meios aéreos para se poder manter em Mirandela, apesar da restrição de poder levantar com água.

Relativamente ao Senhor Vereador *Francisco Clemente*, o modelo pós pandemia mudou? Não. O modelo do Festival do Rancho foi em *take away* durante os anos de pandemia.

Este ano, tivemos condições para o realizar de forma presencial e por isso foi realizado presencialmente. Os restaurantes foram todos convidados, inclusivamente os de Torre de Dona Chama. Eu, pelo menos, estive com uma senhora que tem um restaurante em Torre de Dona Chama que me disse que não pôde vir, mas teria muito gosto em vir com o seu rancho. De qualquer forma, estava cá um de Torre de Dona Chama, mas o outro não pôde vir por impossibilidade pessoal.

Este Festival do Rancho julgo que é uma excelente iniciativa, alargada a todo o concelho e, portanto, vamos mantê-lo nos moldes, com melhorias em determinadas circunstâncias, mas esta parceria com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, com a restauração, julgo que é importante, porque é uma festa popular e já faz parte dos nossos eventos anuais. Portanto, suspendemos a festa popular para o Rancho *take away*, mas logo após termos condições reativamos o rancho presencial com uma festa convívio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escola de Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Tivemos conhecimento, já foi aqui falado, que houve uma equipa da Câmara Municipal, acompanhada pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*, que foi ver a Escola de Torre de Dona Chama. Queria-lhe perguntar se foi feita alguma intervenção na sua reabilitação, se não foi, se está a pensar intervir, em melhorar as condições de trabalho e de aprendizagem dos alunos de Torre de Dona Chama.

Também lhe quero perguntar, Senhora Presidente, se não está preocupada, atendendo à contestação e atendendo à reorganização dos QZP's - Quadros de Zona Pedagógica, a nível nacional. Vão deixar de ser 12 QZP's para passar a ser 63. Se tudo for aprovado como está projetado, nós iremos pertencer a um QZP que engloba o Concelho de Murça, o Concelho de Alijó, o Concelho de Mirandela e o Concelho de Valpaços.

Nós estamos com bastante preocupação em relação ao futuro da Escola de Torre de Dona Chama. Porquê? Porque temos conhecimento que no próximo ano letivo há sete alunos que se vão inscrever no 5.º ano de escolaridade. Isto é um número muito reduzido, visto que as turmas, em média, rondam entre os 18 e 26 alunos. Portanto, sete alunos, é um número muito reduzido.

Não é receita que eu vou dar, agradeço que seja encarado como uma sugestão e não como qualquer outra coisa que possam pensar, mas a nossa preocupação leva-nos a pensar no assunto. Não estou a dar receita nem pretendo dar, mas tem a ver com a parte pedagógica, muitas vezes evocada pela Senhora Presidente: "Isso é da parte pedagógica, nós não temos nada a ver". Tudo bem, mas temos representação no Conselho Municipal de Educação, temos representação no Conselho Geral onde podemos dar voz às sugestões que a Câmara Municipal faz.

Posso dar como estratégia, no sentido de captar alunos, porque trata-se de alunos, a inexistência de alunos, como estratégia para captar alunos na parte norte do concelho e também no concelho que faz fronteira com o nosso, tanto Macedo de Cavaleiros, como Vinhais.

Existe um projeto que eu acho que tem bastante solidez que é a Orquestra Energia, que pode ser criado um polo na Escola de Torre de Dona Chama, no sentido de promover, cativar e motivar alunos para frequentarem a Escola de Torre de Dona Chama. Ora, através da música, este projeto - não sei se têm conhecimento dele, se não têm, em traços gerais, posso dar-lhe a filosofia deste projeto - assenta na transformação, através da música, do insucesso em sucesso escolar. Portanto, com a instalação deste projeto ou uma extensão do projeto da Luciano Cordeiro para a Torre de Dona Chama ou até deslocalizar em anos alternados, pode ser lá promovido e dinamizado este projeto, no sentido de captar, como já disse, os alunos dos concelhos limítrofes. Assenta, precisamente, através da música, cativar e motivar os jovens, os alunos a frequentá-lo e através da música a promover o sucesso escolar.

Esta é uma sugestão e é tudo o que tenho para dizer. É uma preocupação legítima.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à Escola de Torre de Dona Chama, obviamente que esta escola era uma das que estava melhor do parque escolar do concelho. Evidentemente depois das obras que fizemos em todas as escolas estava a faltar a Luciano Cordeiro, também tinha situações complicadas e, neste momento, é a única que falta intervir de forma substancial, é a Torre de Dona Chama.

Em relação aos QZP's, a nossa preocupação é naturalmente como a dos Senhores Vereadores, é a preocupação com todos os professores, toda a classe e todas as questões que dizem respeito à vida difícil que muitos professores têm de ter que concorrer para áreas distantes.

Relativamente aos Quadros de Zona Pedagógica, a informação que tenho é que também os professores gostariam que os Quadros de Zona Pedagógica fossem menos distantes, ou seja, que fossem mais próximos para que, estando vinculados a um Quadro de Zona Pedagógica, pudessem ter a sua residência num local e a partir daí poder circular ou ir trabalhar para locais mais próximos do que aqueles que estavam. Os Quadros de Zona Pedagógica sendo muito alargados implica que os professores se desloquem para muito mais longe com os custos inerentes da sua deslocação.

Portanto, acho que o aumento do número de Quadros Pedagógicos foi uma das reivindicações dos professores, que nós saudamos. O concelho que me parece mais longe julgo que é Alijó. Murça e Valpaços são concelhos próximos. De qualquer forma, agradar-nos-ia podermos ficar com todos os professores aqui no nosso concelho.

Relativamente à Escola de Torre de Dona Chama, este é um problema que não é de hoje, é um problema que já existe há muitos anos.

Recordo que estamos a pagar o transporte de crianças e jovens de dois concelhos vizinhos para que a escola não encerre ou que não tenha que deslocar os seus alunos para Mirandela. Naturalmente que o envelhecimento, a desertificação e o menor número de filhos leva a que tenhamos menos crianças e, por isso, é uma questão que estamos a acompanhar. Sabemos que existe uma necessidade de creche em Torre de Dona Chama, mas estamos a fazer e a manter este apoio. Julgo que o custo envolvido são cerca de 50 mil euros para os transportes, para virem para Torre de Dona Chama dos outros concelhos. Portanto, aquelas aldeias mais vizinhas do concelho de Vinhais e Macedo de Cavaleiros mantêm as crianças em Torre de Dona Chama para que possamos ter o número de alunos, não só para funcionamento da escola como também para que os professores possam ter turma e vamos manter este apoio.

Relativamente à sugestão com a parte pedagógica, obviamente que a parte pedagógica é uma parte importante, por isso é que há Conselhos Pedagógicos e onde se criam soluções e estratégias pedagógicas. Não quer dizer que nós não estejamos preocupados, mas há duas formas de agir: interferir diretamente nas questões pedagógicas, que eu aí julgo que não temos competência para o fazer, ou então fazer parte da solução e não do problema, que é essa a nossa atitude, quer no Conselho Municipal de Educação, quer no Conselho Geral, fazer sempre parte da solução, criando soluções para a escola, para o Agrupamento de Escolas e para todas as escolas que fazem parte do nosso concelho, Escolas Profissionais e tudo o que é plano educativo municipal.

Quanto à estratégia de captar alunos, como sabem, a Orquestra Energia foi uma orquestra que, como o próprio nome indica, foi criada pela EDP. Entretanto, algumas escolas, incluindo a Escola de Mirandela, apoiada na ESPROARTE, que dão aulas na Orquestra Energia, os professores, tiveram alguns problemas de financiamento. Neste momento, existe um protocolo com a Casa da Música, que conseguimos, com o apoio do Ministério da Educação, manter o projeto da Orquestra Energia com financiamento do Governo.

De qualquer forma, quando falamos em Orquestra Energia e é um financiamento, obviamente, tudo aquilo que sejam alterações do próprio projeto têm que ser propostas à entidade e à tutela, no sentido de criarmos soluções para a Escola de Torre de Dona Chama.

Alerto também que nós temos um projeto muito importante no concelho, que tem trabalhado muito a Escola de Torre de Dona Chama, que é o PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, que tem trabalhado muitas famílias, muitas crianças, muitos jovens e fazem um acompanhamento com resultados muito positivos na Escola de Torre de Dona Chama.

Temos a convicção de que o Agrupamento de Escolas de Mirandela, isto é uma opinião pessoal, nem sequer é uma crítica, é uma opinião pessoal, durante muitos anos, o facto de Torre de Dona Chama estar deslocada do centro de decisão, isso acontece em vários organismos, alguma atenção podia ser reforçada, ou seja, ter uma discriminação positiva relativamente a Torre de Dona Chama, nós demos essa discriminação positiva com o Projeto PIICIE.

Recordo que os técnicos que trabalham no Projeto PIICIE, são duas Educadoras Sociais e um Psicólogo, consideram que a Escola de Torre de Dona Chama devia ter essa prioridade e essa preocupação e, por isso, foi mantido ao longo destes anos e é um projeto da Comunidade Intermunicipal, candidatado a fundos, mas têm feito um excelente trabalho.

Obviamente, há situações sociais, familiares que nós sabemos que contribuem de alguma forma para o insucesso escolar e para o abandono escolar, mas temos resultados muito positivos da parte deste projeto.

Relativamente à captação de alunos de concelhos limítrofes, evidentemente que o facto de terem transporte é o apoio maior que podemos dar é terem transporte para irem à escola e esse já o estamos a dar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Justificação de Faltas.

----- A Jurista *Esmeralda Pinto* autorizada a intervir, disse: O Senhor Vice-Presidente *Orlando Ferreira Pires* não pode estar presente por motivos pessoais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente *Orlando Ferreira Pires*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02/- – Aprovação da Ata de 09 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 09 de fevereiro de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 16 de fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 04/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 15 de fevereiro de 2023.

Autorizações de Utilização Indeferidas

6/23 – Ana Paula Moz Vieira e Joana de Fátima Moz Vieira – Estabelecimento de Restauração e Bebidas e Empreendimento Turístico – Rua das Amoreiras, n.º 18 e Travessa de Santa Luzia, n.º 16, 18 e 20 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 04/2023

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 02 e 15 de fevereiro de 2023.

Licenciamentos Deferidos

- 112/21 – Bruno Miguel Batista dos Santos – Construção de uma moradia – Rua Teófilo Braga, lote n.º 5 – Mirandela;
34/22 – Fernando Gonçalves Ribeiro – Reconstrução de uma habitação – Loteamento do Pomar, Lote n.º 11 – Lamas de Orelhão;
73/22 – Rafael Duarte dos Santos Bom – Construção de uma habitação – Vilar de Ledra.

Licenciamentos Indeferidos

- 105/22 – Luxy Agr, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento do Pombal, lote n.º 66 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas, atualizado em 20 de fevereiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 08 de fevereiro de 2023, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“Informação n.º 1/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidos terrenos para sepultura, durante o mês de janeiro de 2023.

Nome	Residência	Cemitério
Joel Luís Fernandes Silva	Gondomar	Golfeiras
Maria da Conceição Palheiras	Mirandela	Mirandela
Andreia Filipa da Silva Preciso	Mirandela	Golfeiras
Alberico Manuel Dias e outros	Mirandela	Golfeiras
Fernando José Branco Vaz	Macedo de Cavaleiros	Golfeiras”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“Informação n.º 1/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, durante o mês de janeiro de 2023.

Licenças de Festividades e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Fernando Alberto Teixeira da Silva (Comissão de Festas de S. Sebastião)	Cabanelas	Ruído
Junta de Freguesia de Aguieiras	Aguieiras	Ruído
União das Freguesias de Avantos e Romeu	Vale de Couço/Jerusalém do Romeu	Ruído
Junta de Freguesia de São Pedro Velho	Vilar de Ouro	Ruído
Associação Caça e Pesca de Nossa Sr.ª do Viso	Mascarenhas	Ruído”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04/- – OA – Alteração da composição do Júri no Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira e categoria de Assistente Técnico (Serviço Municipal de Proteção Civil – Ref. B6), e na carreira e categoria de Assistente Operacional (Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais (eletricista) – Ref. C9) e (Serviço Municipal de Proteção Civil – Ref. C11).

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/02/2023, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Alteração da composição do Júri no Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira e categoria de Assistente Técnico (Serviço Municipal de Proteção Civil – Ref. B6), e na carreira e categoria de Assistente Operacional (Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais (eletricista) – Ref. C9) e (Serviço Municipal de Proteção Civil – Ref. C11).

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a composição do Júri de um procedimento concursal de recrutamento pode ser alterada.

Importa proceder à alteração da composição do Júri nas referências B6, C9 e C11, para dar cumprimento à necessidade de os membros do júri possuírem formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar.

Nessa medida, determino que a composição do Júri passe a ser a seguinte:

- **Ref. B6** – 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de **Assistente Técnico (Serviço Municipal de Proteção Civil)**

● **Presidente do Júri** – *Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia* - Coordenadora Municipal de Proteção Civil do Município de Mirandela;

● **1.º Vogal Efetivo** – *Edgar Lopes Trigo* – Assistente Técnico do Município de Mirandela.

Quanto aos demais elementos que compõem o Júri mantém-se inalterável a sua composição.

- **Ref. C9** – 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de **Assistente Operacional (Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais - eletricista)**

● **1.º Vogal Efetivo** – *Paulo Jorge Pinto Verdelho* - Técnico Superior do Município de Mirandela.

Quanto aos demais elementos que compõem o Júri mantém-se inalterável a sua composição.

- **Ref. C11** – 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de **Assistente Operacional (Serviço Municipal de Proteção Civil)**

● **Presidente do Júri** – *Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia* - Coordenadora Municipal de Proteção Civil do Município de Mirandela;

● **1.º Vogal Efetivo** – *Armando Francisco Cepeda*, Encarregado Operacional no Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Mirandela.

Quanto aos demais elementos que compõem o Júri mantém-se inalterável a sua composição.

Os Júris agora nomeados assumirão toda a tramitação das operações do respetivo procedimento concursal, uma vez que os referidos procedimentos ainda não se iniciaram.

Proceda-se à divulgação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Começo por informar que a alteração da composição do Júri do procedimento concursal aconteceu porque houve uma questão que os júris que foram designados pelas entidades convidadas não tinham a abrangência dentro destas áreas e na data de designação dos júris havia trabalhadores da Câmara que ainda estavam com aquele processo concursal dos 22 trabalhadores e que nos levou, neste momento, a fazer esta alteração.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/05/- – OA – Manutenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 17/02/2023, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Manutenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Considerando o meu Despacho de 16 de outubro de 2021, respeitante à designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, que estabelecia um cronograma, onde estava previsto que a Vereadora *Vera Cristina Pires Preto*, assumisse no dia 17 de fevereiro de 2023 o exercício do cargo de Vice-Presidente.

Por requerimento da Sra. Vereadora, a mesma solicitar a manutenção da anterior designação, fundamentando que no presente os pelouros que lhe foram atribuídos, se encontrarem em processos de transição e assunção de mais responsabilidades, nomeadamente no âmbito da transferência de competências da educação e ação social, recentemente aceites pelo Município e bem assim no que respeita ao Serviço da Qualidade, que se encontra em reformulação.

Dentro deste entendimento, determino nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no uso dos poderes que me são conferidos, a manutenção como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, **Orlando Ferreira Pires**, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Em relação à manutenção do Senhor Vice-Presidente, confesso que esta decisão política nos apanhou de surpresa. Já vimos a justificação, que a Senhora Vereadora **Vera Preto** escreveu uma carta a dizer por causa da assunção de novas competências, mas o Senhor “Super Vereador” tem, entre delegações, subdelegações, mais de 100 atribuições que estão a seu cargo.

Penso que os pelouros que a Dr.ª **Vera** tem são muito menos pesados do que aqueles que o Senhor Vereador e Vice-Presidente tem. O que é que leva a esta alteração da política? Passa-se alguma coisa que nós não estamos a perceber? Ou realmente é só esse facto que nos transmitem, que realmente foi só em relação às transferências de competências, mas as transferências de competências, como nós sabemos noutros casos, não impedem que quem está com a transferência de competências não acumule também o cargo de vice-presidência.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Relativamente à manutenção do Vice-Presidente, informar são questões que não têm nenhuma alteração de política, são questões que dependem do funcionamento da própria Câmara Municipal e, portanto, eu também nunca questione porque é que a Senhora Vereadora não participa nas Reuniões de Câmara. Não vou questionar porque essa questão...

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: A Senhora Vereadora participa e articula-se conosco.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: ... é uma questão que diz respeito...

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Acho que antes disso tem que se questionar porque é que os Vereadores em funções não abrem a boca.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Peço desculpa...

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Se calhar tem que se questionar porque é que os Vereadores em funções não abrem a boca.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Peço desculpa, mas...

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Se calhar é isso que tem que se questionar, porque esses, sim, têm funções.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Peço desculpa, mas eu estava a falar e, portanto,...

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Se calhar é isso que tem que se questionar.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: ... dentro das normas de respeito, eu agradeço que respeite o meu tempo. Quando o Senhor Vereador fala eu respeito, raramente interrompo. Quando eu inicio uma resposta, o Senhor Vereador interrompe. Isto porque estamos a criar problemas na realização da Ata e, portanto, para que todos nos possam perceber e ler as Atas, é bom que cada um fale no seu tempo. Por isso, agradeço essa compreensão.

É a mesma coisa que estar a tentar criar um facto político onde não existe facto político e, portanto, foi decisão da Senhora Vereadora **Vera Preto**, que nós respeitamos. O volume de trabalho, neste momento, dentro das áreas que tutela, era de tal forma exigente, sob o ponto de vista de tempo e de estudo que levou a Senhora Vereadora a prescindir, como é direito seu. Portanto, os direitos, neste caso, são respeitados, naturalmente, mantendo o Senhor Vice-Presidente **Orlando Pires**. A única informação que eu julgo que é importante dar é que não existe aqui nada de extraordinário, existe, por vontade própria, essa intenção.

Não é possível o Presidente fazer esta rotatividade. Eu julgo que em democracia temos que respeitar a opinião dos outros e, acima de tudo, sendo direito que assiste à Senhora Vereadora, o executivo todo respeita a decisão, sendo que a função de Vice-Presidente tem, além do mais, a função de representação institucional, não há alteração das pastas da tutela de cada um dos Vereadores e, portanto, a representação institucional que diariamente todos fazem em representação da Câmara Municipal. Não existe, de todo, nada a que obstasse a que nós não concordássemos com essa decisão. Portanto, dentro do espírito de respeito, nós respeitamos, sob o ponto de vista pessoal, profissional e político, essencialmente pessoal também.

Não sei se ficaram esclarecidos.

----- O Senhor Vereador **DUARTE TRAVANCA** disse: Queria fazer um apontamento. Tudo o que está aqui nesta ordem de trabalhos, mesmo em relação à nomeação do Senhor Vice-Presidente, nós aprovamos. Isso veio a Reunião de Câmara, já

passou por aqui o documento, passou nos moldes. Agora, sendo apresentado algo em moldes diferentes, nós teremos sempre o direito de questionar e esse direito é inalienável. Portanto, nós vamos sempre questionar.

Estamos a falar de questões políticas, não há aqui questões pessoais nem decisões pessoais. São políticas e é isso que nós estamos a falar.

Em relação ao caso que fala da Senhora Vereadora *Nélia*, a Senhora Vereadora *Nélia* articula-se muito connosco e trabalha muito connosco. Acho que o preocupante não é a Senhora Vereadora *Nélia* não intervir nas reuniões constantemente, porque é uma opção própria. Agora, o preocupante é os Vereadores que têm funções e que estiveram um ano calados. Isso é que é preocupante. Que a Senhora Presidente nem os deixava responder. Isso é que é preocupante. Foi verdade. Foi verdade. Isso é que é preocupante.

Acho lamentável que tenha trazido esse assunto aqui. Trouxe esse assunto, leva a resposta adequada.

Estando Vereadores em funções é preocupante que tenham estado um ano calados. Só ao final de um ano é que abriram a boca. Isso, sim, é preocupante.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Muito obrigada. Dizer que naturalmente que todos temos o direito de questionar, como é óbvio. Portanto, eu também questionei. Nunca questionaria essa situação se não quisesse fazer deste despacho, que veio para conhecimento, um facto. Foi uma decisão e, portanto, como somos respeitadores das decisões, trouxemos a conhecimento o despacho.

Os Senhores Vereadores tomam da palavra sempre que têm alguma situação extraordinária ou decorrente das questões que são feitas para transmitir, ou seja, a mais-valia da informação que têm, obviamente que é salutar de intervenção, mas ninguém os manda estarem calados, Senhor Vereador. O Senhor Vereador terá que respeitar a decisão e a nossa forma de trabalhar. Nós preparamos as reuniões...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Igualmente nesse sentido para cá. É isso que lhe estou a reafirmar. Em relação a nós é a mesma coisa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, agradeço que respeite a decisão da Senhora Vereadora pelo facto de abdicar da atividade e da função de Vice-Presidente.

Naturalmente que compreendo e só quem está com estas pastas sabe do que estamos a falar. São trabalhos extraordinários, pela primeira vez em atividade na Câmara Municipal, enquanto que o Senhor Vice-Presidente tem pastas que já são do conhecimento dele, acompanha os *dossiers*, já no anterior mandato estava com a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo e este ano teve que obviamente se apetrechar dos conhecimentos para ficar com a Divisão de Administração Geral.

Esta Divisão de Educação e Ação Social, que acolhemos agora as funções de Ação Social, é a primeira vez que a Senhora Vereadora está nestas funções. É um procedimento e um processo que tem assuntos que nunca foram tratados no âmbito da Câmara Municipal e, portanto, só quem lida diariamente com os processos e ainda referir que a Câmara Municipal teve infelizmente muito tempo sem a Chefe de Divisão, tendo a Senhora Vereadora que fazer a articulação direta com os trabalhadores.

Não há justificação nenhuma que não nos leve a respeitar essa decisão e naturalmente o volume de trabalho novo que a Câmara tem neste momento é significativo, é de muita responsabilidade. Como compreende, a Ação Social, os processos de Rendimento Social de Inserção e o serviço de atendimento é um processo de muita sensibilidade, que naturalmente queremos todos, há até uma solidariedade com esta decisão, real e efetiva, queremos todos que corra bem, como correu, aliás, a educação, que aconteceu no anterior mandato na tutela do Senhor Vice-Presidente e, como vê, não há aqui problema nenhum. Há, sim, a tutela de divisões diferentes. Por exemplo, a Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais, houve uma parte da divisão que passou para as competências da Junta de Freguesia de Mirandela. Tudo o que é Juntas e União de Freguesia está na tutela do Senhor Vereador *Vítor Correia*.

Portanto, internamente, temos um espírito solidário, de amizade mútua e de muito trabalho. Mantemos e vamos manter esta coesão, que é fundamental para que as coisas funcionem, corram bem, apesar de muitos problemas que vão surgindo diariamente e que juntos conseguimos superar. Aquela célebre frase: "*Juntos somos mais fortes*", aplica-se aqui no nosso executivo, felizmente.

Aproveito para agradecer este trabalho deles, porque estamos aqui juntos, a tempo inteiro. Nunca o fiz, julgo, nas Reuniões de Câmara, fiz quando saiu o Vereador *José Cunha*, mas efetivamente é um trabalho meritório, de muito envolvimento que, muitas vezes, não é perceptível aos olhos do comum cidadão e naturalmente aos Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/06/- – OA – Relatório do Movimento Mensal de Aeronaves do Aeródromo Municipal de Mirandela – ano 2022.

----- Foi presente uma Informação técnica em 16/02/2023, com o seguinte teor:

“INFORMACÃO

Assunto: Relatório do Movimento mensal de aeronaves do Aeródromo Municipal de Mirandela – ano 2022.

Estando o Aeródromo Municipal de Mirandela, certificado pela ANAC - Autoridade Nacional de Aviação Civil, como pertencente à Classe II, tem como obrigação entre outras, o envio do Formulário mensal, com a Natureza do Tráfego para esta Entidade (ANAC).

Presentemente e através de “protocolo”, a Direção do Aeródromo Municipal, também é assumida pela Direção do Aero Clube, onde pelo ficheiro enviado podemos constatar, que ao longo do ano de 2022, foram reportados à ANAC (obrigatório):

- 374 (trezentos e setenta e quatro) Movimentos de Aeronaves, na categoria de Instrução e Treino; (alunos/sócios do Aero clube);

- 412 (quatrocentos e doze) Movimentos de Aeronaves, na categoria de Bombardeamento com água, soluções e produtos para preservação do meio ambiente; - (Este movimento aeroportuário deve-se ao facto de o CMA - Centro de Meios Aéreos, destinado ao combate de incêndios florestais, se encontrar instalado no Aeródromo Municipal de Mirandela, desde meados de maio ao início de setembro, normalmente considerado como o período crítico).

- 169 (cento e sessenta e nove) Movimentos de Aeronaves na categoria de Militares, da responsabilidade da Força Aérea Portuguesa, na missão de vigilância de incêndios, através de “Drones”.

Presentemente, através do Aero Clube decorre no Aeródromo Municipal de Mirandela, a credenciação de 9 (nove) alunos na classe de “ultra leves”, sendo que o tempo médio de formação é de aproximadamente 18 meses.”

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** em 17/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“ À Reunião de Câmara, para conhecimento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/07/- – OA – Apoio - Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Serviço de Veterinária em 09/02/2023, com o seguinte teor:

“INFORMAÇÃO

Assunto: Pedido de Apoio ao Fomento da Produção Pecuária.

Informa-se que após análise das candidaturas ao Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária, se encontram de acordo com os solicitados no Artigo 3.º (Condições de acesso).

Solicita-se deste modo o pagamento aos beneficiários, no valor de 3 321,44 €.

Anexa-se a listagem com os dados:

- Nome
- Marca de exploração
- NIB
- NIF
- Número de animais
- Valor a pagar.

----- Vem acompanhada de Listagem, com o seguinte teor:

Pedido de Apoio ao Fomento da Produção Pecuária

NOME	LOCALIDADE	NIF	MARCA EXPLORAÇÃO	NIB	Nº ANIMAIS	VALOR	20% RAÇA AUTÓCTONE	VALOR A PAGAR
	Abambres		EH8AY		15	18,00 €	-	18,00 €
	Vale da Sancha		EH81G		59	70,80 €	-	70,80 €
	Abambres		EH1AN		101	121,20 €	-	121,20 €
	Vale da Sancha		EHL71		106	127,20 €	-	127,20 €
	Pai Torto		EH12H		318	381,60 €	-	381,60 €
	Mirandela		EH63D		154	184,80 €	-	184,80 €
	Contins		EH70H		20	24,00 €	-	24,00 €
	Pereira		EHL98		97	116,40 €	-	116,40 €
	Avidagos		EH42A		134	160,80 €	-	160,80 €
	Freixeda		EH13B		30	36,00 €	-	36,00 €
	Vale Telhas		EH95M		67	80,40 €	-	80,40 €
	São Salvador		EH05C		69/54*	18,00 €	77,76 €	95,76 €
	Lamas de Orelhão		EH49M		53	63,60 €	-	63,60 €
	Pereira		EH85B		55	66,00 €	-	66,00 €
	Suçães		EH79H		76	91,20 €	-	91,20 €
	Vale de Juncal		EH41E		47	56,40 €	-	56,40 €
	Suçães		EH70M		40	48,00 €	-	48,00 €
	Lamas de Orelhão		EH43D		88	105,60 €	-	105,60 €
	Mirandela		EH13E		118	141,60 €	-	141,60 €
	Carvalhais		EH66A		85	102,00 €	-	102,00 €
	Carvalhais		EH69A		119	142,80 €	-	142,80 €
	Carvalhais		EH4AV		13	15,60 €	-	15,60 €
	Cabanelas		EH08N		126	151,20 €	-	151,20 €
	Avidagos		EH01J		109	130,80 €	-	130,80 €
	Carvalhais		EH47E		25	30,00 €	-	30,00 €
	Bouça		EH50A		53	63,60 €	-	63,60 €
	Alvites		EH55C		228	273,60 €	-	273,60 €
	Cedainhos		EH06E		37	57,40 €	-	57,40 €
	Abrambres		EHL65		38	45,60 €	-	45,60 €
	Rego de vide		EH51D		142	170,40 €	-	170,40 €
	Rego de vide		EH4AV		124	148,80 €	-	148,80 €

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 15/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 501 de 20/02/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/08/- – OA – II Alteração Permutativa ao Orçamento.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* autorizou por Despacho a mencionada II Alteração Orçamental Permutativa – II Alteração Orçamental da Despesa, II Alteração Orçamental do PPI e I Alteração Orçamental da Receita, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

“I - Enquadramento Legal

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - *Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.*”

“8.3.1.3 - *O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.*”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

II - Considerandos

A segunda alteração orçamental permutativa tem por objetivo proceder a introdução de receita proveniente de empréstimos aprovados no âmbito das candidaturas ao BEI AUTARQUIAS, nomeadamente à operação NORTE-04-2114-FEDER-000574 – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE MIRANDELA (ID 5376) - Processo n.º 1872/2022; NORTE-05-1406-FEDER-000288 PAMUS 4 - INTERFACE DA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE MIRANDELA (PISO DE R/CHÃO) (ID 5357) - Processo n.º 1871/2022; NORTE-05-2316-FEDER-000207 PARU 2 – REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA VERDE NO VALE DA AZENHA ENTRE O PARQUE DO IMPÉRIO E A REGINORDE - FASE 2 – TRATAMENTO DE ESPAÇO VERDE NA ÁREA SUL DO VALE DA AZENHA (ID 5358) - Processo n.º 1870 / 2022. E ainda, afetar dotação a projetos financiados que se encontram deficitários face ao valor das adjudicações que se pretendem levar a cabo, nomeadamente na Requalificação da Zona Verde do Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde, e ainda na Reabilitação da Envolvente à Nossa Sra. do Amparo – fase 2.

Constatou-se ainda que face às solicitações diárias se verificaram desvios na dotação reforços e diminuições que é necessário ajustar, face às necessidades manifestadas pelos serviços, conforme mencionadas nos mapas orçamentais anexos.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação à Alteração Permutativa do Orçamento, pergunto se houve alguma alteração na prioridade de abastecimento de água às aldeias de Vale de Asnes, Cedaínhos e Cedães, porque estou a ver aqui uma alteração, nos pagamentos há aqui uma redução de 349.900,00 €, posso ser eu que se calhar não estou a ver bem, mas há alguma despriorização do projeto? Realmente vai ter alguma alteração? Já não vai ser feito? Porque nós sabemos que Vale de Asnes teve problemas graves de abastecimento de água durante o verão e não nos passa pela cabeça que no próximo verão a situação se repita. Seja de que forma for, portanto, cá estaremos, mais uma vez, insistentemente, a bater nessa tecla até que o problema seja resolvido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao abastecimento de água, o problema de abastecimento de água, este ano, estiveram de sobremaneira agravados pela seca que vivemos, seca extrema, seca severa e, portanto, algumas captações próprias deixaram de ter água disponível e tivemos que fazer o transporte de água às aldeias.

Aconteceu, para além de Vale de Asnes, em muitos outros, aliás, já veio aqui um relatório com todas as situações discriminadas. Felizmente, Vale de Asnes, Cedães e Cedaínhos têm a possibilidade de ter uma ligação à conduta do Azibo que abastece Mirandela. Foi pedida autorização às Águas do Norte. As Águas do Norte autorizaram a fazer uma derivação. Entretanto foi feito o projeto. Sabemos que o projeto fica acima de 500 mil euros e temos intenção de celebrar com a Infraestruturas de Portugal um contrato interadministrativo que já foi aprovado pela Infraestruturas de Portugal, no sentido de a Infraestruturas de Portugal assegurarem a realização da obra e ser a Câmara Municipal a suportar.

Isto porquê? Porque as obras que estavam programadas pela Infraestruturas de Portugal já estão a decorrer. Nós naturalmente aguardávamos a possibilidade de financiamento, muito importante nesta obra. Estamos a falar em meio milhão de euros, não financiado é muito dinheiro para nós e, portanto, neste momento está tudo a ser estudado para que a obra decorra em

simultâneo. Aliás, o empreiteiro já tem conhecimento desta situação e a única solução que teríamos era a celebração de um contrato interadministrativo com a Infraestruturas de Portugal, no sentido de que a obra ia decorrer em simultâneo.

Esta nossa preocupação é tanto mais que depois de construída uma estrada só oito anos depois é que se podia fazer a construção. Julgo que vamos ter uma boa solução para estas três aldeias, sabendo nós que existem outros problemas noutras localidades que não têm a felicidade de serem abastecidas, mesmo com muito investimento, pela conduta do Azibo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não fiquei esclarecido. Temos aqui uma dotação de 350 mil euros que passa para 100,00 €. No mapa que nos foi fornecido passa de 350 mil euros para 100,00 €. Ou seja, há uma diminuição 349.900,00 €. Porque é que isto acontece? Porque é que este valor foi reduzido de 350 mil euros para 100,00 €?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos a falar do mapa da despesa.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Alterações do plano plurianual dos pagamentos do Município de Mirandela. Tem na rubrica 244 - construção de redes de abastecimento de água de Cedães, Vale de Asnes, Cedafinhos. Tem a dotação atual - 250 mil euros, dotação corrigida - 100,00 €.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, sem querer dar-lhe uma resposta técnica, mas correndo o risco de poder não ser estritamente assim, eu julgo que esta rubrica foi descabimentada, porque nós vamos pagar à IP a empreitada.

Quando lhe estava a responder, nós tínhamos isto, porque a obra era nossa, a empreitada era nossa. Neste momento, a empreitada é nossa, somos nós que vamos pagar, recorrendo a fundos comunitários, mas a empreitada é feita por outra entidade.

Portanto, julgo que é essa a justificação dessa descativação de verba, estando presente noutra rubrica. Não são 350 mil euros, a obra vai ficar bastante mais cara. São cerca de 500 mil euros.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sem prejuízo, na próxima reunião então depois vemos o detalhe, se não se importarem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que é essa a situação, porque as rubricas que estão orçamentadas são aquelas que corresponde naturalmente a esta execução.

Neste momento, nós conseguimos através de um contrato interadministrativo esta execução e, portanto, descativamos de um lado, por isso é que há alterações orçamentais.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: As rubricas que são reforçadas depois não são claras. São globais, não dão este detalhe. Provavelmente até pode estar numa rubrica dessas global e não ir a este detalhe. Pode acontecer isso, de facto. Pedia essa justificação na próxima reunião.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que está relacionado com essa circunstância de ser pago à Infraestruturas de Portugal, por uma questão não só de responsabilidade da própria obra, mas também para que o empreiteiro possa ter a responsabilidade, por um lado, da execução e, por outro lado, da construção da própria estrada, do pavimento. Isso levou-nos a ter aqui várias reuniões com a Infraestruturas de Portugal, com os Engenheiros e com a Contratação Pública para que este contrato interadministrativo fosse suficientemente robusto, sob o ponto de vista legal e jurídico, mas, por outro lado, permitir que no terreno a obra seja feita com qualidade e que a responsabilidade seja de um só empreiteiro, evitando problemas no futuro.

Se são dois empreiteiros na mesma obra pode haver eventualmente alguns problemas, mas isto como são duas entidades distintas e que nós temos mesmo vontade de fazer a obra, e temos essa obrigação, quisemos, por um lado, assegurar que a IP garantisse essa execução e, por outro lado, garantir a questão jurídica, legal e contratual que temos com a IP e que a IP tem com o empreiteiro.

Pareceu-nos que era a melhor solução, sou sincera, foram estudadas várias soluções, ser a Câmara a executar, mas eventualmente os custos até poderiam ser superiores, porque o empreiteiro já está na obra e, portanto, já há despesas fixas que estão tidas nesta obra de requalificação da estrada nacional. Foi este o mecanismo.

Tivemos muito recentemente a resposta da IP a aceitar o contrato administrativo. Tudo isto demora algum tempo. Não queríamos era que houvesse problemas no futuro com a obra. Quer seja a obra de rede de abastecimento, quer seja a obra da estrada nacional.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/-/OA – I Alteração Orçamental Modificativa 2023.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: I Alteração Orçamental Modificativa.

Conforme previsto no art.º 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, “*Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.*”.

Segundo o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Pública (SNC-AP), as demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade.

O n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, refere que o saldo de gerência anterior, na parte consignada, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo.

O pedido de integração do saldo da gerência é instruído, para além do mapa de demonstração dos fluxos de caixa, com o mapa resumo da demonstração de desempenho orçamental (evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, bem como os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior, cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

O saldo a transitar para a gerência do ano de 2022, depois de apurado e conferido, ascende a 1.799.039,06 euros, sendo 305.303,13 euros referentes à execução orçamental e 1.493.735,93 euros referentes a operações de tesouraria.

Após o apuramento do saldo de gerência de 2022, este, pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Assim, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as **alterações orçamentais modificativas** são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Nos pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL, estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:

“8.3.1.3. *O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:*

- a) *Receitas legalmente consignadas;*
- b) *Empréstimos contratados;*
- c) *Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.*”

“ 8.3.1.4. *Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:*

- a) *Saldo apurado;*
- b) *Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
- c) *Outra receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.*
- d) *Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.*”

Assim, o POCAL estabelece no ponto 8.3.1.3 (ainda em vigor) que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a alteração orçamental modificativa, sendo que, nos termos estabelecido pelo ponto 8.3.1.4, na revisão do orçamento pode ser utilizada como contrapartida o saldo de gerência transitado do exercício anterior apurado.

A revisão Orçamental em apreço inclui ainda a rubrica de Reposições não Abatidas nos Pagamentos, e implica um aumento global do orçamento no valor de 1.251.963,13 €, correspondendo 926.660 € a receita de fundos comunitária traduzido em projetos de investimentos ao abrigo do Protocolo de Cooperação Técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município, para a Candidatura apresentada ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) para a realização de “Intervenções de Reabilitação Rede Hidrográfica e Mitigação Efeitos da Cheias – Mirandela”, no âmbito do Eixo VII 8OT 13 – PI13I) Apoio à Transição Climática – Intervenções de Reabilitação da Rede Hidrográfica”, cujo montante máximo elegível para o Município de Mirandela é de 2.288.500 €.

Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

1. O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano de 2022, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. A integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os efeitos vertidos na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. A primeira alteração orçamental modificativa, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

----- Vem acompanhada da III Alteração Orçamental da Despesa, II Alteração Orçamental da Receita, II Alteração Orçamental do PAM e II Alteração Orçamental do PPI, que se dão por reproduzidas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Posso dar algum esclarecimento. Relativamente à alteração orçamental modificativa, como diz na própria proposta, tivemos que garantir a inclusão de um aumento global, por isso é que modificativa e não é permutativa e que inclui o saldo de gerência anterior, a rubrica de reposições não abatidas nos pagamentos e tivemos aqui um aumento global do orçamento no valor de 1.251.963,13 €, correspondendo 926.660,00 € a receita de fundos comunitária traduzido em projetos de investimentos ao abrigo do Protocolo de Cooperação Técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município, para a Candidatura apresentada ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) para a realização de “Intervenções de Reabilitação Rede Hidrográfica e Mitigação Efeitos da Cheias – Mirandela”, no âmbito do Eixo VII 8OT 13 – PI13) Apoio à Transição Climática – Intervenções de Reabilitação da Rede Hidrográfica”, cujo montante máximo elegível para o Município de Mirandela é de 2.288.500,00 €.

Isto tem a ver com tudo aquilo que já foi anunciado que é a reabilitação do açude do Rio Tuela em Quintas, reabilitação do açude no Rio Tuela em Contins, reabilitação do açude no Rio Tua em Frechas, reabilitação do açude no Rio Tuela em Guribanes, reabilitação do açude no Rio Tuela em Mosteiró, reabilitação da Ponte da Pedra no Rio Tuela e fins múltiplos de Mirandela no Rio Tua, que tem um investimento aprovado de 830.785,00 €, tem a ver com as obras na Ponte Açude.

Temos também aqui mapeados a valorização do Rio Tuela e suas margens, açude de Vale de Juncal, o troço da Ribeira de Carvalhais e o troço da Ribeira de Mourel.

Como tivemos a oportunidade de candidatar estes investimentos, tivemos que fazer esta modificação em alta por aumento da receita.

Estou naturalmente disponível para aquilo que queiram perguntar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Da nossa parte, em linha do que já vínhamos defendendo, tudo o que seja planos para ajudar a reter água, que seja para combater o problema da seca, nós estaremos do lado da solução, como estamos muitas vezes. Portanto, nós, os Vereadores da Oposição, damos total apoio a essas iniciativas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- 1 - O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano de 2022, nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2 - A integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os efeitos vertidos na alínea a) do n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 3 - A primeira alteração orçamental modificativa, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

04/08/OA – Proposta de Alteração do Modelo de Organização Interna dos Serviços do Município de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Alteração do Modelo de Organização Interna dos Serviços do Município de Mirandela.

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela de 20 de dezembro de 2021, aprovando, por unanimidade, a alteração do modelo de organização interna do Município de Mirandela, fundamentada nomeadamente na autonomia do poder local democrático nas últimas décadas, traduzida na forte aposta na descentralização de competências que versam sobre vários setores, concretizada pela Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), pressupondo a necessidade de ajustamento da organização dos órgãos e serviços autárquicos em moldes que lhes permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado.

E, bem assim, pelo facto de atualmente se encontrar em curso o Plano de Recuperação e Resiliência Português com um período de execução excecional até 2026, destinado a implementar um conjunto de reformas e investimentos para repor o crescimento económico sustentado, bem como os demais Programas Comunitários, nomeadamente o Portugal 2030, visando dotar os serviços da autarquia de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade.

Decorrido o hiato temporal desde a supra referida deliberação e tendo em conta a necessidade de considerar a vigência de normativos, com implicação direta na gestão municipal e que atribuem novas competências às Câmaras Municipais, dos quais se destacam a Lei da Proteção de Dados Pessoais, o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, o Regime Jurídico

de Gestão do Arvoredo Urbano, o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental, o Regime Geral da Prevenção da Corrupção e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, além da dinâmica organizacional do Município, que não é estanque.

Verifica-se, assim, no presente a necessidade de proceder a pontuais reajustamentos do modelo anteriormente aprovado, com vista a dotar o Município de Mirandela de uma maior operacionalidade do seu funcionamento interno.

Por conseguinte, de harmonia com o disposto no artigo 3.º do Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação, abreviadamente designado por RJOSAL, considerando que a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos das deliberações, tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Mirandela, em reuniões ordinárias realizadas em 21 e 29 de dezembro de 2017, respetivamente, foi aprovada a reorganização da Estrutura dos Serviços Municipais, adotando-se o modelo de Estrutura Hierarquizada, previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do RJOSAL, constituída por seis Unidades Orgânicas Flexíveis e seis Subunidades Orgânicas (*cfr. n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do RJOSAL*), tendo posteriormente os mesmos órgãos, em 14 e 20 de dezembro de 2021, respetivamente, aprovado a alteração do modelo de estrutura orgânica anteriormente adotado conforme proposto e autorizar a criação de cinco unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau e de duas equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos dos mesmos fundamentos do já expandido e decorridos 5 anos, verifica-se a necessidade de se proceder a uma alteração à estrutura orgânica dos serviços e, oportunamente, do respetivo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela, tendo em vista a sua adequação à atual conjuntura político-social, decorrentes das novas atribuições e competências do Município em resultado da descentralização administrativa e, bem assim, em razão, designadamente, da necessidade de promoção do planeamento e desenvolvimento económico estratégico bem como do planeamento estratégico das áreas da agricultura, pecuária e florestas com vista à promoção e crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente, enquanto atividades de extrema importância para o concelho, seja em termos de desenvolvimento económico ou turístico, visando globalmente proporcionar uma melhoria das condições de vida das populações e dos seus agentes passando pela valorização e sustentabilidade económica de todo o território municipal, potenciando os seus recursos e especificidades, tornando-se, assim, necessário, em conclusão, proceder à reorganização da estrutura orgânica, com vista a uma adequação à realidade de atuação do Município de Mirandela de forma a permitir uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas atribuições e competências, potenciando-se uma efetiva redução de custos.

Assim e considerando que:

1. Ao abrigo do artigo 6.º do RJOSAL, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica; definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; definir o número máximo total de subunidades orgânicas e definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa.
2. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais, conforme estabelece a alínea *m*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
3. Por força do artigo 7.º do RJOSAL, à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, compete, criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal e criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, e determinar o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa. E que por força do n.º 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua atual redação, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no caso de previsão de cargos de direção intermédia de 3.º grau, a definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, bem como da respetiva remuneração.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela proponha à Assembleia Municipal de Mirandela por ser da sua competência:

1. A alteração do modelo de organização anteriormente aprovado pelo Órgão Executivo e Deliberativo do Município de Mirandela, do modelo de Estrutura Hierarquizada para o modelo Estrutural Misto, consagrado no n.º 2 do artigo 9.º do RJOSAL, que conjuga a estrutura hierarquizada e a estrutura matricial.
2. No modelo de Estrutura Hierarquizada, sem estrutura nuclear, propõe-se nos termos da alínea *c*) do artigo 6.º e alínea *c*) do artigo 7.º ambos do RJOSAL e nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a manutenção do número de seis unidades orgânicas aprovadas, lideradas por pessoal dirigente, a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau até ao máximo de oito, lideradas também por pessoal dirigente a prover, e a manutenção do número de seis subunidades orgânicas também aprovadas, lideradas por pessoal com funções de coordenação.
3. Que cada um dos cargos de direção intermédia de 3.º grau a criar, terão as funções de direção, gestão, coordenação e controlo individual de uma das seis unidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada, competindo a estes coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção, das atuais unidades orgânicas flexíveis. Que aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau se aplicam, supletivamente com as necessárias adaptações, as competências do pessoal dirigente, previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, bem como as constantes no ainda em vigor Regulamento de Organização dos Serviços do Município de

Mirandela, a densificar na necessária adaptação do mesmo, mas cuja previsão legal já se encontra concretizada no seu articulado para cada uma das divisões, unidades orgânicas chefiadas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.

4. Que os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau serão recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam cumulativamente:
 - a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura, ou superior, adequada ao exercício da função; b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior; c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.
5. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau serão nomeados por despacho da Presidente da Câmara Municipal por um período de três anos, que se considera automaticamente renovado por igual período, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação. Os cargos de direção intermédia de 3.º grau podem ser exercidos em regime de substituição conforme previsto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o art.º 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação. A remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal de Mirandela corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação.
6. No modelo de Estrutura Matricial, propõe-se a criação de duas equipas multidisciplinares, nos termos da alínea c) do art.º 7.º do RJOSAL, para as áreas de atividades relativas ao planeamento e concretização de projetos para os quais é necessária uma maior coordenação de meios face às suas exigências em termos processuais e operacionais, de execução física e/ou financeira, sendo o estatuto remuneratório destas chefias definido por equiparação ao estatuto remuneratório dos chefes de divisão municipal (dirigente intermédio de 2.º grau), conforme prevê o n.º 2 do art.º 12.º do RJOSAL.

Nesta conformidade e pelas razões de facto e de direito enunciadas, propõe-se ao Órgão Executivo do Município de Mirandela que, no âmbito das suas competências, delibere no sentido de aprovar a alteração do modelo de estrutura orgânica anteriormente adotado conforme proposto e, autorize a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau até ao máximo de oito e de duas equipas multidisciplinares, sendo que, no caso da presente proposta vir a ser aprovada, deverá a mesma ser submetida a análise, discussão e deliberação do Órgão Deliberativo do Município de Mirandela, em cumprimento da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Por último, sendo a presente proposta aprovada deverão os serviços municipais correspondentes proceder em conformidade com o preconizado no n.º 6 do art.º 10.º do RJOSAL, ou seja, à publicação no Diário da República, sob pena de ineficácia, do novo modelo de estrutura da organização adotado.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sobre estas unidades orgânicas que vão ser criadas, eu gostava que quando esses assuntos viessem a Reunião de Câmara já se pudesse dizer que tipo de unidades é que vão ser criadas e onde é que vão ser criadas.

Nós temos aqui uma descrição geral, que tem a ver com um conjunto de iniciativas, o regime jurídico da segurança e do Cyber Espaço, temos a gestão e o arvoredo urbano, a gestão dos fogos rurais. Mas onde é que vão ser criadas este tipo de unidades? Como é que vão ser criadas? Quais são as funções concretas? Quais são os problemas que vão permitir resolver? Quais são as áreas prioritárias?

Essa informação, além de uma descrição muito geral, não nos é dito mais nada sobre esse tipo de unidades. Acho que quando alguma coisa deste teor vem a uma Reunião de Câmara, se calhar, diz aqui que podem ser criadas unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau, até ao limite máximo de oito, lideradas por pessoal dirigente a prover. Como é que estas pessoas vão ser depois escolhidas? Quais são os critérios? Quais são as áreas de atuação? O porquê? Prioridade de se fazer este tipo de criação destas unidades? Porque faz todo sentido que nós saibamos o que estamos a votar.

Na realidade, sabemos os princípios gerais, mas não sabemos mais nada. Portanto, o que nós estamos aqui a votar, estamos aqui, claramente, a passar um cheque em branco. Depois, a pretexto disto, pode-se criar até, se calhar, áreas para unidades orgânicas para uma área que não faz sentido nenhum, quando na realidade, se calhar, até haverá outras mais prioritárias que, em nosso entender, deveriam ser criadas.

Pergunto: quais são especificamente as unidades orgânicas que vão ser criadas e onde vão ser criadas?

O organograma, a forma onde é que elas se iam inserir, acho que isso nos devia ser já fornecido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se há mais alguma intervenção.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: É só.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta proposta veio na sequência, como sabem, houve uma deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela a 20/12/2021, que foi aprovada, por unanimidade, a alteração do modelo de organização interna do Município de Mirandela, fundamentada na autonomia do poder local e também concretizada na lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, pressupondo também a necessidade de ajustarmos a organização dos órgãos e dos serviços, tendo em vista a melhor resposta às novas atribuições e competências na lógica da descentralização do Estado nas autarquias e das autarquias nas Juntas e Uniãoes de Freguesia.

Naturalmente que esta proposta vem na sequência desta deliberação, mas, ao longo deste último ano, temos vindo a assumir outras competências e temos também a decorrer alguns concursos públicos que vão dotar a Câmara Municipal de técnicos em

várias áreas, nomeadamente na área jurídica, que são cada vez mais indispensáveis à nossa atuação responsável, cumprindo naturalmente os regulamentos e a lei em vigor.

Aquilo que vos posso dizer é que esta alteração do modelo de organização interna, não sei se conheciam o anterior modelo de organização interna, a Câmara já teve alguns modelos de organização interna, este modelo, que foi aprovado já no nosso último mandato, é um modelo muito minimalista. No sentido das unidades orgânicas só temos, neste momento, seis Chefes de Divisão e não temos nenhuma unidade orgânica de 3.º grau, nem temos equipas multidisciplinares, que é sempre uma ferramenta que está disponível para os autarcas, poderem criar grupos de trabalho, para dar respostas a situações que num determinado tempo sejam prioritárias.

Neste momento, temos como prioridade, obviamente, o plano de recuperação e resiliência, nomeadamente a estratégia local de habitação. Temos o apoio ao investimento, temos a Via Verde Investidor. Portanto, achamos que neste momento, para além de dotar as divisões de estruturas e unidades orgânicas de 3.º grau, temos também a possibilidade de criar duas equipas multidisciplinares.

Neste modelo de organização interna do Município, naturalmente que o recrutamento dos cargos vai ser por concurso público, aliás, como pode ler-se no ponto quatro: Que os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau serão recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controle, que reúnam cumulativamente: habilitações académicas; três anos de experiência profissional e formação adequada ao exercício de funções. Portanto, no ponto quatro está explícito aquilo que é necessário.

Naturalmente que neste ponto, quando vocês votam, votam a possibilidade da formação e da constituição destas unidades orgânicas de 3.º grau até ao máximo de oito. Portanto, nós temos seis unidades orgânicas de 2.º grau, julgamos que precisamos, não diria oito, mas ficamos com a possibilidade de criar, com base nos argumentos que estão na proposta. Naturalmente que os Senhores Vereadores votarão ou não naquilo que considerarem mais justo e de forma a que possamos ter uma orgânica adequada às necessidades e à responsabilidade de todos.

Tivemos aqui duas questões. Em caso de ausência de um Chefe de Divisão, por doença, infelizmente já tivemos dois casos aqui na Câmara, naturalmente que a responsabilidade ou é acumulada por outro Chefe de Divisão ou é assegurado o funcionamento dos serviços através do Vereador da competência daquela área.

Eu recorde que, por exemplo, também neste âmbito, o Serviço Municipal de Proteção Civil cresceu substancialmente desde 2017 até hoje. Nós tínhamos um trabalhador e neste momento temos uma estrutura orgânica organizada, que vão ter onde nova localização, e depois todos os responsáveis dos cumprimentos normativos, tudo o que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, o Cyber Espaço, o Regime Geral do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Florestais, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a própria ação social, que foi descentralizada este ano.

Portanto, há aqui uma série de áreas que nós precisamos, por um lado, de contar com os trabalhadores com responsabilidades acrescidas e com unidade orgânica de 3.º grau, que foi uma necessidade que foi sentida ao longo do último mandato e que, neste momento, queremos naturalmente satisfazer, para o bom funcionamento da Câmara municipal e da resposta aos próprios cidadãos.

É esse o nosso objetivo, é dar uma qualidade de resposta, atrair investimento, a Via Verde investidor é um compromisso nosso e queremos naturalmente cumpri-lo, mas para isso também é preciso criar, para além das infraestruturas, recursos técnicos capazes, recrutados naturalmente no quadro da função pública.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Para nós não ficou claro. O geral nós entendemos, até porque basta ler o que está na proposta, mas não ficou claro onde é que vão ser criadas, como é que vão ser criadas, quais os objetivos específicos de cada uma, como é que vai funcionar o organograma. Portanto, vamo-nos abster e dar o benefício da dúvida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a alteração do modelo de estrutura orgânica anteriormente adotado conforme proposto e autorizar a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau até ao máximo de oito e de duas equipas multidisciplinares;
- 2 - Submeter esta deliberação à análise, discussão e deliberação da Assembleia Municipal;
- 3 - Proceder à publicação no Diário da República, sob pena de ineficácia, do novo modelo de estrutura da organização adotado.

05/03/OA – Proposta de MATIZ – Associação para a Promoção da Saúde Mental – Cedência de Instalações.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: MATIZ – Associação para a Promoção da Saúde Mental.

Conforme ofícios em anexo, subscritos pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais, bem como pela Presidente da Direção da MATIZ - Associação para a Promoção da Saúde Mental, é solicitada a formalização da cedência de instalações da antiga escola primária de Vila Nova das Patas que foi cedida à Freguesia de Carvalhais em 05/05/2007.

Considerando a conhecida importância do trabalho desenvolvido pela Associação MATIZ, instituição particular de solidariedade social, vocacionada para a promoção da saúde mental na comunidade e criação de respostas vocacionadas para a reabilitação psicossocial de pessoas com doença mental e que integra o Conselho Local de Ação Social de Mirandela (CLASMIR), sendo grande parte da sua atuação no concelho de Mirandela, torna-se importante apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação, cujo objeto de atuação é intrinsecamente do interesse público coletivo.

Considerando que nos termos do Protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Mirandela e a Freguesia de Carvalhais, relativamente à escola de Vila Nova das Patas, a questão de cedência do edifício objeto do comodato a terceiros é omissa, e que está previsto na cláusula 5.ª, que “Em tudo o que não estiver previsto neste protocolo, será resolvido por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela”, torna-se necessário que a Câmara delibere autorizar a cedência das referidas instalações à MATIZ - Associação para a Promoção da Saúde Mental.

Face ao exposto nos termos do disposto na cláusula 5.ª do “Protocolo de Cedência dos Edifícios das Escolas de Carvalhais, Vila Nova das Patas e Contins à Junta de Freguesia de Carvalhais” e nos termos das alínea *t)* e *ee)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere autorizar a cedência da antiga escola primária de Vila Nova das Patas, por parte da Freguesia de Carvalhais, à MATIZ - Associação para a Promoção da Saúde Mental.”

----- Vem acompanhada de Ofícios subscritos pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais, bem como pela Presidente da Direção da MATIZ - Associação para a Promoção da Saúde Mental, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu gostava de fazer só uma observação sobre a instalação desta associação em Vila Nova das Patas. A escola, como todos nós sabemos, esteve durante muitos anos desocupada e portanto há uma associação que se instala lá. É de saudar que tudo o que venha dar vida à aldeia, à Freguesia é de saudar.

No entanto, eu pergunto: foi acautelada a forma de chegar lá? Como é que as pessoas de outras partes do concelho, que queiram recorrer àquela associação, chegam lá? Há transporte? Uma pessoa da parte sul do concelho, de Abreiro, consegue facilmente deslocar-se lá? Não está a ser equacionada a possibilidade de criar uma rede de transportes, de apoio dirigida para aquela associação? Como é que as pessoas, de facto, chegam lá? Porque nós sabemos que os transportes para as aldeias não são frequentes, sabemos que há um autocarro que passa em Vila Nova das Patas algumas vezes por dia, mas não sei até que ponto vai satisfazer as necessidades que uma pessoa de Aguiéiras ou de Abreiro tenha para se deslocar lá à sede.

Para Mirandela, sim, é mais fácil e depois de Mirandela para lá, a própria Câmara está disponível para prestar esse apoio? Isso está articulado com a Junta de Freguesia? Vai ser prestado? Temos forma de garantir que ninguém fica excluído do acesso aos serviços da associação por falta de transportes públicos para deslocação até ao local?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, agradeço a questão colocada, que contraria um pouco aquilo que deve ser a nossa política de criar atratividade para as próprias associações irem para o meio rural.

Evidentemente, Vila Nova das Patas tem uma situação privilegiada, porque é uma aldeia, pertence a uma Freguesia praticamente urbana. Evidentemente que foi a disponibilidade do Senhor Presidente de Junta e do executivo, naturalmente a Junta de Freguesia de Carvalhais e também com a vontade que a Associação MATIZ demonstrou desde a primeira reunião, porque as instalações, estando fechadas, naturalmente que se degradam mais, que não têm movimento.

A MATIZ tem desempenhado ao longo destes anos um importante papel, não só, por exemplo, numa linha de apoio telefónico, quando foi da pandemia a MATIZ fez essa promoção e eles têm um projeto que está autorizado, julgo que vai haver na próxima semana uma reunião na ARS Norte por causa deste projeto, de ter uma residência para jovens com estas problemáticas, uma residência importante e de resposta importante aqui no concelho e na região.

Julgo que, isto sem querer envolver-me na gestão da MATIZ, mas julgo que passará muito mais por parcerias da MATIZ poder ir às próprias Freguesias, do que propriamente as pessoas deslocarem-se, a não ser as que estejam mais próximas, Vila Nova das Patas tem o privilégio de ter ali a associação e, portanto, pode....

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Esses eu sei, por isso não falei neles. Eu sei que está ali.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... acorrer aos seus serviços e, portanto, todos os outros, a ideia é mais estarem pela proximidade, os técnicos da MATIZ poderem ir até à Unidade Móvel de Saúde, sempre que para tal for requerido.

No entanto, eles precisavam de umas instalações para a sua sede física. Estiveram durante muitos anos no Centro Cívico, partilhando as instalações com outros serviços, nomeadamente a Universidade Sénior, que entretanto foi para o Bairro do Pinheiro, para a Escola Primária, e nós temos tentado e temos conseguido sucesso em muitas das situações, porque hoje, atualmente, era impossível termos lá a Universidade Sénior, a MATIZ, outras associações e organizações, dada a limitação de espaço com o número de técnicos envolvidos agora na ação social.

Por isso, julgo que a ideia desta descentralização destas infraestruturas de apoio é exatamente essa, dar uma vida nova, mas que sejam eles a fazer a proximidade com as pessoas. Nunca houve muito atendimento presencial e o facto de precisar eventualmente de um atendimento podem fazê-lo sempre em estruturas da Câmara cedidas para o efeito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da antiga Escola Primária de Vila Nova das Patas, por parte da Freguesia de Carvalhais, à MATIZ - Associação para a Promoção da Saúde Mental, conforme proposto.

06/04/OA – Proposta de Revogação Parcial da Deliberação da Câmara Municipal de Mirandela datada de 9 de fevereiro de 2023 – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 16/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Revogação Parcial da Deliberação da Câmara Municipal de Mirandela datada de 9 de fevereiro de 2023 – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.

Considerando que foi deliberado na reunião ordinária da Câmara de Mirandela de 09 de fevereiro de 2023, conforme havia sido requerido pelo Sr. Padre José Rodrigues, em nome da Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, a *isenção do preço para execução do contrato de água*” e bem assim a isenção de ligação do contador de água na igreja de Vale de Prados, sita na Rua Dr. José Silvano, 5385-055 Vale de Prados Múrias, pretende-se a revogação parcial da deliberação tomada, apenas na parte respeitante à isenção das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, já que o Município de Mirandela, pretende dar igual tratamento a todas as entidades sem fins lucrativos que têm a sua sede no concelho de Mirandela, não podendo agir parcialmente na sua relação com as mesmas.

Face ao exposto nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do CPA, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere revogar parcialmente a deliberação de 9 de fevereiro de 2023, na parte que determinou a isenção das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, na igreja de Vale de Prados, à Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, é só pedir um esclarecimento sobre este ponto, se faz favor.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta situação, nós trouxemos na anterior Reunião de Câmara a aprovação de dois pontos, um deles tinha a ver com a isenção da instalação do contador de água e um segundo ponto, por lapso, que era a isenção das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, que notamos posteriormente que tinha havido um lapso no despacho. Foi aquilo que foi solicitado, mas efetivamente nós temos tentado todos os contadores, que estão na tutela para a Câmara, poderão vir a entrar como autoconsumos e são de entidades que estão protocoladas. Temos tentado reverter a situação e, portanto, a cada um aquilo que é seu.

Neste caso, houve um lapso na proposta e foi, não só a isenção do contador, que era o nosso propósito, como também a isenção das faturas e nós não podemos ter tratamentos discriminatórios, quando estamos, neste momento, a fazer exatamente o reverso, ou seja, tentar que haja esta autonomia das próprias organizações. Estávamos aqui a cometer esse lapso e, por isso, nesta reunião veio a revogação parcial.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está esclarecido. Obrigado.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente a deliberação de 9 de fevereiro de 2023, na parte que determinou a isenção das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, na igreja de Vale de Prados, à Fábrica da Igreja de S. Martinho de Múrias, conforme proposto.

07/03/OA – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia - Famílias Carenciadas.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Serviço de Veterinária em 20/01/2023, com o seguinte teor:

“INFORMAÇÃO

Assunto: Apoio à Esterilização de Animais de Companhia – Famílias Carenciadas.

Considerando:

A Lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização;

A crescente consciencialização e sensibilização da sociedade portuguesa para a problemática dos animais errantes e vadios, bem como para as condições de detenção e promoção do bem-estar e cuidados médico-veterinários e, ainda, a criminalização dos maus-tratos e do abandono de animais de companhia, concretizadas com significativa produção legislativa, nomeadamente a lei n.º 8/2017, de 03 de Março, que estabelece o estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza;

A proficiência da Câmara Municipal, atuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, para proceder à captura de cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em qualquer lugares públicos, no âmbito das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

A população e reprodução, descontroladas, de canídeos e felídeos só são passíveis de controlo com promoção de esterilização maciça de animais errantes e detidos;

Os custos associados à esterilização cirúrgica comprometem, por vezes, a sua realização por carências económicas do agregado familiar;

A Medicina Veterinária Social apresenta-se, nestes casos, como uma necessária resposta para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro;

Os municípios devem incentivar e promover o controlo da reprodução de animais de companhia em resultado do artigo 21.º do Decreto-Lei 276/2001 de 17 de Outubro.

Face ao exposto, propõe-se dotação financeira de apoio à esterilização de animais de companhia, pertencentes a famílias carenciadas, no valor de 5 000 €.

À consideração superior.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 06/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 502 de 20/02/2023.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Dar uma nota relativamente a esta situação. Os animais de companhia, principalmente os cães, canídeos, é um grande problema no nosso concelho, mas julgo que em todo o País. Porquê? Porque as colónias de gatos, como sabem, nós temos aqui o Programa CED - Capturar-Esterilizar-Devolver e são mais fáceis de controlar.

Em relação aos cães, temos problemas gravíssimos na gestão, principalmente dos cães abandonados. Vai uma informação à Assembleia Municipal com o número de cães que foram recolhidos, não só para o CRO - Centro de Recolha Oficial, que está sobrelotado, como também para o canil, que vai sofrer obras de requalificação. Portanto, este é um verdadeiro problema e também temos a noção que as famílias carenciadas que têm animais de companhia precisam de algum apoio para a sua esterilização e estamos, evidentemente, naquilo que temos tentado fazer para o controlo da população, a esterilização é uma das áreas que temos que investir cada vez mais.

Isto é um programa de apoio social e temos investido bastante dinheiro a fazer algumas campanhas, que não temos outra forma. Neste momento, julgo que é uma das prioridades. É exatamente esta competência que está nas Câmaras que agora passou da DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária para o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, do bem-estar animal.

Bem sabemos que os cinco mil euros não vão resolver os problemas todos, mas é uma ajuda para as famílias carenciadas, o apoio à esterilização.

Era só esta nota que queria dar, com natural preocupação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu gostaria, em relação a isto, dar também uma nota. Dizer que na zona do Santuário de Nossa Senhora do Amparo vêem-se muitos cães grandes e cães que já fazem investidas nas pessoas e nos carros. Ainda não foi há muito tempo que me defrontei, eu próprio, lá com uma situação dessas. Portanto, é realmente uma preocupação e se calhar dar uma atenção especial àquela zona, porque eu vi uns 8-10 cães, uma matilha muito grande, fazerem investidas para as pessoas e pode ocorrer ali um problema.

Em relação ao Canil de São Salvador, eu queria perguntar, porque realmente uma associação de defesa dos animais pediu-me para questionar na Reunião de Câmara se realmente as obras do Canil de São Salvador já começaram. Se não começaram, quando é que vão começar? Para quando é que estão previstas?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente às obras de reabilitação do canil, a Senhora Presidente já falou há pouco, está contemplado o acesso ao canil nessas obras?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando tiverem essa constatação, se puderem fazer o contacto com o Mirandela Atenta, o problema é que os cães vagueiam em várias zonas da cidade e normalmente são machos que estão a perseguir. Nem todos são vadios, muitos têm dono e, portanto, quando os nossos serviços veterinários vão fazer a instalação das jaulas de captura para atrair os animais nem sempre conseguimos fazer a captura.

A minha informação que vai à Assembleia Municipal tem lá o número de cães capturados e vocês vão ver valor excessivo daquilo que é a nossa capacidade de acolhimento.

Sabemos que o CRO tem muitas limitações para ter mais animais, a taxa de adoção diminuiu drasticamente. As obras no canil municipal são prioritárias. Tivemos um financiamento, uma candidatura ao ICNF de 185.000,00 €, mas só tem a ver com o próprio espaço do canil.

O acesso está a ser candidatado a outra intervenção, não só o acesso, como também as furações e uma série de infraestruturas, que tem a ver com o roteiro das barragens, que é outra intervenção, mas aquilo que mais nos preocupa, somos sinceros, não é propriamente o acesso, é exatamente dar condições para podermos acomodar animais. Não podemos deixar de ter aquela infraestrutura, ou seja, nós não conseguimos, enquanto concelho, dar respostas para as nossas Juntas de Freguesia, para a cidade, para a Vila de Torre de Dona Chama e também para as aldeias, não podemos deixar de ter esta infraestrutura, mas precisamos de a apetrechar.

Este valor é um valor que não vai chegar para fazer tudo, mas é uma ajuda e este ano vão abrir novas candidaturas. Este vai ser um centro de acolhimento relacionado com o Centro de Recolha Oficial, foi aprovado em reunião de Assembleia, em reunião de Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. Só assim é que podíamos fazer a

candidatura, porque os animais dão entrada no Centro de Recolha Oficial e este centro de acolhimento vão para lá, mas oficialmente é relacionado com o Centro de Recolha Oficial. Só assim é que podia ser...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda começa este ano?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda começa este ano. Têm que estar prontas este ano.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas não começaram ainda, pois não?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Esperemos que haja candidaturas para depois haver a empreitada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dotação financeira de apoio à esterilização de animais de companhia, pertencentes a famílias carenciadas, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), conforme proposto.

08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído - Freguesia de Fradizela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 2431 em 14/02/2023, com o seguinte teor:

“Junta de Freguesia de Fradizela, NIF n.º 509004032, vem requerer a V. Exa. a isenção de licença de ruído e respetivas taxas. Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído à Freguesia de Fradizela, conforme solicitado.

09/09/OA – Proposta de Renovação da declaração de utilidade pública da parcela do prédio rústico situado em Gateira (Mirandela) – Parcela 2.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Renovação da declaração de utilidade pública da parcela do prédio rústico situado em Gateira (Mirandela) – Parcela 2.

O Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, por despacho de 30 de julho de 2021, a pedido da Câmara Municipal de Mirandela, declarou a utilidade pública urgente da expropriação da parcela de terreno com 160.00 m², do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mirandela com o artigo matricial n.º 730, e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1501/19930127, sito na Gateira, para concretização da obra relativa ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – Pamus 1 – Criação via Pedonal em troço – Av. Dr.º José Gama e Rua Manuel Joaquim Ferreira, tendo procedido por despacho de 26 de outubro de 2021, à retificação do ato administrativo proferido em 30 de julho de 2021 de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.

Os extratos desses atos que tornaram públicas a declaração e retificação, foram publicados em Suplemento da II Série do Diário da República, n.º 177, de 10 de setembro de 2021 através da Declaração (extrato) n.º 128/2021 e n.º 222, de 16 de novembro de 2021 através da Declaração de Retificação n.º 811/2021 respetivamente.

No decurso da obtenção da declaração de utilidade pública foi desenvolvida a posterior tramitação legal, como seja a vistoria ad perpetuum rei memoriam, a posse administrativa, bem como a tentativa de acordo indemnizatório.

Perante o elevado número de comproprietários da parcela de terreno, residentes em diferentes pontos do país e um deles no estrangeiro, as negociações prolongaram-se, nomeadamente por razões relativas à documentação necessária à formalização do acordo, tendo existindo já consenso quanto ao montante indemnizatório a pagar aos expropriados, e estado agendada a escritura de expropriação amigável, razão pela qual não foi promovida a arbitragem dentro do prazo fixado no n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, perante a firme convicção da estabilidade do referido acordo.

Apesar do exposto, e do esforço de algum dos comproprietários verificou-se a frustração do acordo, ao que acresceram situações de delongas na obtenção dos documentos necessários à sua formalização, como sejam desconformidade entre a realidade matricial e a realidade predial e ausência de coincidência de titulares inscritos na certidão matricial e predial, o que determinou que não tenha sido promovida a competente arbitragem e originou a caducidade da respetiva Declaração de Utilidade Pública.

A obra foi objeto de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte 2020, com Aviso de abertura da candidatura: NORTE-06-2019-27- Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano. A mesma foi aprovada a 28.05.2020 com uma taxa

de comparticipação de 85 %. O que determinou a necessidade de haver uma reprogramação temporal da operação para efeitos de financiamento.

Na referida parcela de terreno, designada por parcela 2, encontram-se realizados os trabalhos programados de criação de passeios nas ruas Dr.º José Gama e Manuel Joaquim Ferreira, e travessias.

A fundamentação que baseou, nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, o requerimento da Declaração de Utilidade Pública, cuja renovação se requer mantém-se atual, nomeadamente quanto à causa de utilidade pública que se concretizou pela obra relativa ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – Pamus 1 – Criação via Pedonal em troço – Av. Dr.º José Gama e Rua Manuel Joaquim Ferreira.

Assim como, se mantém igualmente a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação, constante do Relatório elaborado por Perito da lista oficial e inserto no respetivo processo, cuja respetiva importância se encontra cabimentada e compromissada, não tendo igualmente sofrido qualquer alteração o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela em apreço.

Perante o exposto, e porque em nenhum momento se pretendeu manter indefinida a situação dos bens dos particulares, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, o pedido a apresentar ao Exmo. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de renovação da Declaração de Utilidade Pública, relativamente à parcela acima identificadas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Código das Expropriações, com os fundamentos constantes na presente deliberação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de renovação da Declaração de Utilidade Pública a apresentar ao Exmo. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, relativamente à parcela 2, com o artigo matricial n.º 730 e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1501/19930127, sito na Gateira, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Código das Expropriações, com os fundamentos constantes na proposta apresentada.

10/09/OA – Proposta de Renovação da declaração de utilidade pública da parcela do prédio rústico situado em Gateira (Mirandela) – Parcela 3.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/02/2023, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Renovação da declaração de utilidade pública da parcela do prédio rústico situado em Gateira (Mirandela) – Parcela 3.

O Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, por despacho de 27 de dezembro de 2021, a pedido da Câmara Municipal de Mirandela, declarou a utilidade pública urgente da expropriação da parcela de terreno com 75.00 m², do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mirandela com o artigo matricial n.º 7375, e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 5634, sito na Gateira, para concretização da obra relativa ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – Pamus 1 – Criação via Pedonal em troço – Av. Dr.º José Gama e Rua Manuel Joaquim Ferreira.

O extrato desse ato que tornou pública a declaração de utilidade pública, foi publicado em Suplemento da II Série do Diário da República, n.º 9, de 13 de janeiro de 2022 através da Declaração (extrato) n.º 10/2022.

No decurso da obtenção da declaração de utilidade pública foi desenvolvida a posterior tramitação legal, como seja a vistoria ad perpetuum rei memoriam, a posse administrativa, o depósito caução da quantia determinada por relatório do Perito da lista oficial, bem como a tentativa de acordo indemnizatório.

A proprietária nunca anuiu qualquer proposta de escritura de expropriação amigável, pelo que este Município procedeu à promoção da arbitragem junto do Juiz de direito da comarca de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código das Expropriações. Sucede que o requerimento veio indeferido com fundamento na falta de legitimidade por parte do Município, conforme doc. 1 e 2 que se anexam.

Foi ponderado intentar o correspondente recurso para o Tribunal da Relação, por se considerar existirem fundamentos o que determinaria a suspensão do prazo da caducidade.

Perante o exposto, e por motivos alheios ao Município, por não ter sido promovida a constituição da arbitragem, pese embora o esforço empreendido, verificou-se a caducidade da declaração de utilidade pública.

Sendo que em nenhum momento este Município procurou manter indefinida a situação dos bens da particular.

A obra foi objeto de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte 2020, com Aviso de abertura da candidatura: NORTE-06-2019-27- Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano. A mesma foi aprovada a 28.05.2020 com uma taxa de comparticipação de 85 %. O que determinou a necessidade de haver uma reprogramação temporal da operação para efeitos de financiamento.

Na referida parcela de terreno, designada por parcela 3, encontram-se realizados os trabalhos programados de criação de passeios nas ruas Dr.º José Gama e Manuel Joaquim Ferreira, e travessias.

A justificação que baseou, o requerimento da Declaração de Utilidade Pública, nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações cuja renovação se requer, mantém-se atual, nomeadamente quanto à causa de utilidade pública que

se concretiza pela obra relativa ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – Pamus 1 – Criação via Pedonal em troço – Av. Dr.º José Gama e Rua Manuel Joaquim Ferreira.

Assim como, se mantém igualmente a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação, constante do Relatório elaborado por Perito da lista oficial e inserto no respetivo processo, cuja respetiva importância se encontra depositada através do depósito caução n.º 3-1543864-178-001 (cuja cópia se anexa como doc.3), não tendo igualmente sofrido alteração o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela em apreço.

Perante o exposto, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, o pedido a apresentar ao Exmo. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de renovação da Declaração de Utilidade Pública, relativamente à parcela acima identificadas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Código das Expropriações, com os fundamentos constantes na presente deliberação.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Era só um pedido de esclarecimento, relativamente a este ponto. Faz parte deste ponto um anexo do Tribunal, onde conclui: “Nestes termos e com os fundamentos acima aduzidos, indefere-se liminarmente o requerimento apresentado.”

Pedia esclarecimento, Senhora Presidente, se faz favor.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se a resposta é das duas situações.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Sim, é das duas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que está em causa não é exatamente o mesmo, mas são as duas situações.

Nas duas parcelas ocorreu a vistoria *ad perpetuam rei memoriam*, isto são termos jurídicos legais, a posse administrativa, bem como a tentativa de acordo indemnizatório. A obra está concluída, os fundamentos da renovação da utilidade pública constam das próprias propostas, que transcrevo, naturalmente: “*A declaração de utilidade publicada pelo Senhor Secretário de Estado caduca senão for promovida a constituição de arbitragem no prazo de um ano.*”

Temos aqui uma descrição de cada uma das situações, mas deixem-me dizer-vos, vocês sabem do que estamos a falar, lembram-se que havia alguma pressão para que as obras na Avenida Dr. José Gama, no Parque Dr. José Gama, conhecido como zona verde, estivessem concluídas.

Houve duas parcelas que não chegamos a acordo por diferentes motivos.

A parcela dois é uma compropriedade de sete herdeiros. Perante o elevado número de comproprietários da parcela de terreno, residentes em diferentes pontos do país e um deles no estrangeiro, as negociações prolongaram-se, nomeadamente por razões relativas à documentação necessária à formalização do acordo, tendo existido já consenso quanto ao montante indemnizatório a pagar aos expropriados, e estando agendada a escritura de expropriação amigável. Razão pela qual não foi promovida a arbitragem dentro do prazo fixado no n.º 3 do art.º 13.º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, perante a firme convicção da estabilidade do referido acordo.

Apesar do exposto, e do esforço de alguns dos comproprietários, verificou-se a frustração do acordo, ao que acresceram situações de delonga na obtenção dos documentos necessários à sua formalização, como sejam a desconformidade entre a realidade matricial e a realidade predial e ausência de coincidência de titulares inscritos na certidão matricial e predial, o que determinou que não tenha sido promovida a competente arbitragem e originou a caducidade da respetiva declaração de utilidade pública.

A outra parcela, a parcela n.º 3 da Sociedade Guilherme Afonso, a sociedade proprietária nunca anuiu qualquer proposta de escritura de expropriação amigável, pelo que este Município procedeu à promoção da arbitragem junto do Juiz de direito da comarca de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código das Expropriações. Sucede que o requerimento veio indeferido com fundamento na falta de legitimidade por parte do Município, conforme doc. 1 e 2 que se anexam.

Foi ponderado intentar o correspondente recurso para o Tribunal da Relação, por se considerar existirem fundamentos o que determinaria a suspensão do prazo da caducidade.

Perante o exposto, e por motivos alheios ao Município, por não ter sido promovida a constituição da arbitragem, pese embora o esforço empreendido, verificou-se a caducidade da declaração de utilidade pública e estamos, neste momento, a começar desde o ponto zero do processo na declaração de utilidade pública.

O nosso objetivo de utilidade pública está cumprido, porque efetivamente nós fizemos as obras e a obra está pronta. Foi financiada, mas há um litígio no acordo entre as partes que nós, na altura, não interpusemos recurso ao Tribunal da Relação e que temos agora que iniciar o processo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Essa de legitimidade no pedido vai implicar o quê?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Essa de legitimidade no pedido é uma consideração do Senhor Juiz. Nós não concordamos e, portanto, poderíamos ter...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas é o pressuposto fundamental.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... recorrido para o Tribunal da Relação, mas efetivamente tínhamos também a convicção que poderíamos chegar a acordo, e portanto, chegando a acordo, tanto na parcela 2, como na parcela 3, tínhamos o problema resolvido. Marcávamos a escritura e estavam as situações resolvidas.

De qualquer forma, não foi conseguido, vamos reiniciar o processo. A proposta é no sentido de podermos fazer a renovação da declaração de utilidade pública das duas parcelas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Estão acauteladas as possibilidades de a Câmara vir a ter que pagar indemnizações?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Câmara vai ter que pagar a posse dos terrenos, sim.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Indemnizações.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Indemnizações julgo que não.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vamos aguardar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agora, obviamente que não podíamos não concluir a obra.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se calhar programá-la de outra forma. Já discutimos isso aqui.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Qual forma, Senhor Vereador?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já discutimos como é que essa obra começou a ser feita. Começou a ser feita, havia uma perspectiva, que foi a Senhora Presidente que deu essa justificação, havia uma perspectiva de acordo com as partes, mas depois falharam e depois as obras avançaram mais ou menos ali pela altura de 2021, maio/junho de 2021.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, tem sido feito um trabalho de tentativa de acordo...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não estou a dizer o contrário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... com os proprietários.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não estou a dizer o contrário, mas o que é certo é que o acordo não está, que ainda está o problema por resolver. O acordo, pelos vistos, falhou. Há uma parte que falhou e nós sabemos que isso pode acontecer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Câmara não falhou, porque nós avaliamos a parcela. A avaliação tem um relatório do perito. Nós pagamos, a Câmara, nós, todos, o orçamento da Câmara paga o valor que contempla o valor da indemnização ao próprio proprietário. Num dos casos são vários proprietários e, portanto, são heranças indivisas. Eu própria, estivemos reunidos com um dos herdeiros que tinha muita dificuldade em contactar com os primos. Portanto, todos estes processos não são processos fáceis.

Agora, dizer-se que “deviam programar de forma diferente”, não há outra forma de fazer estas coisas. Temos que fazer as coisas de acordo com aquilo que está na lei.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Expropriar primeiro e fazer depois.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A grande questão é esta. Nós temos sempre que executar, até porque aquela obra foi financiada com fundos comunitários, temos que executar. Portanto, ao executar, fazemos pedidos de pagamento. Por exemplo, a obra que vai ter à ETAR, aquela obra conseguimos chegar a acordo com todos. A obra do cemitério novo de Golfeiras também conseguimos chegar a acordo com todos.

O grave é fazemos obras sem sequer contactar, que já aconteceu nesta Câmara, sem sequer contactar os proprietários. Neste momento, isto não acontece. Tem sido tudo feito com apoio, obviamente, dos serviços da Divisão de Administração Geral e do Gabinete Jurídico, aliás, está aqui presente uma das pessoas que é responsável por esta matéria, a Dr.ª *Esmeralda*, temos conseguido fazer bastante para chegarmos a acordo.

Muitas vezes não é possível, por mais que nós tentemos e por mais tentativas, por isso é que recorremos a esta figura, como é óbvio.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: A Senhora Presidente, está sempre a invocar os outros, para trás. De facto, só não erra quem não faz. É verdade. Nós temos a responsabilidade, quando estamos à frente de um Município, de fazer e fazer bem. Naturalmente que as decisões que são tomadas, são sempre com o sentido de fazer o melhor, mas por vezes não temos grande sucesso e temos que aceitar as críticas.

Agora, não podemos estar aqui a evocar o nome dos outros sempre a desculpar alguma coisa que esteja menos bem, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, agradeço o reparo...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, na reunião anterior criticou a minha posição, porque eu trouxe para aqui os partidos para a discussão, para o discurso político. Eu trouxe os partidos para o discurso político, como a Senhora Presidente trás muitas vezes e eu nunca critiquei da forma efusiva como o fez e, agora tenho que lhe dizer, é melhor trazer para o discurso político os partidos do que trazer clientelismos partidários para o nosso concelho. Tenho dito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, agradeço o reparo, mas quero, e peço-lhe, que concretize. Clientelismos partidários, Senhor Vereador, é uma...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Concretizei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então concretize, por favor.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Concretizei, Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas faça favor.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Concretizei. Coloquei um ponto final na minha intervenção.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A que se refere o Senhor Vereador?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Conclui.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. As suspeitas...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Conclui.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Tenha paciência. Quando se...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Como há pouco foi deselegante estar a invocar o nome da minha colega *Nélia*, porque não intervém, nós estamos todos concertados, como vossas excelências também estão, ou pensa que nós não fazemos o trabalho de casa? Também fazemos, Senhora Presidente. E digo-lhe mais, Senhora Presidente. Não lhe disse tudo em relação a Torre de Dona Chama, mas vou-lhe dizer.

Onde é que estão as promessas eleitorais em relação ao arranjo do recinto para os feirantes? Onde é que está a tão aclamada escola de polícia que queria instalar na Torre? Onde é que está a construção da estrada daqui para a Torre?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se já concluiu, Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Já. Faça favor.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então dá-me a prorrogativa de falar. Estávamos noutra ponto, estávamos na declaração de utilidade pública. Entretanto, o Senhor Vereador vem com a posição dos partidos a que se referiu na reunião anterior e depois fez a referência aos clientelismos partidários no concelho.

Senhor Vereador, sob pena de considerar sem nenhum valor político essa declaração, eu acho que, naturalmente, e gostaria de que em Reunião de Câmara e em Ata ficasse dito a quem é que o Senhor se refere. A que situação é que o Senhor se refere. Porque o clientelismo partidário, para além de ser grave, tem que ter nomes e os nomes existem. O Senhor Vereador está num órgão oficial, que tem um Regimento e que não se deve, pode-se fazer, naturalmente, estamos em democracia e em liberdade de expressão, mas não se pode dizer que há clientelismo partidário sem dizer em que situação é que há clientelismo partidário.

Depois, ao dizer que fui deselegante, Senhor Vereador, eu somente interfeiri, porventura não o devia ter feito, na vossa posição como vocês interfeiraram na nossa. Eu conheço a Senhora Vereadora há muitos anos, tenho muito respeito pela Senhora Vereadora...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não parece que tem respeito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tenho muito respeito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não parece.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Conheço, se calhar, até antes de Vossa Excelência e partilhei com a Senhora Vereadora vários momentos de responsabilidade política em Torre de Dona Chama. Por isso, merece todo o respeito. Não estou nada incomodada por ela não falar e eu entendo perfeitamente, o facto de falar ou não falar, para mim é igual.

Relativamente às promessas eleitorais, não tem nada a ver com este ponto, mas eu faço questão de responder.

O arranjo do parque, Senhor Vereador, está em fase de projeto. Estranho é não ter feito a referência ao celeiro, que esteve fechado durante tantos anos e que teve um investimento avultado, financiado, verdade, mas também com muita intervenção da Câmara Municipal e que queremos e temos projetos para a sua dinamização.

Quando se fala no Colégio de Torre de Dona Chama, obviamente que posso dizer-lhe...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu não falei no Colégio. Falei na instalação da escola da polícia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas eu estou a falar no Colégio de Torre de Dona Chama. O Colégio de Torre de Dona Chama é um colégio privado. Nós temos tentado...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas era no Colégio a escola de polícia?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós temos tentado...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Era no Colégio?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu não sei se posso acabar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas era no Colégio a escola de polícia?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se posso acabar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É que nós não falamos no Colégio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Posso falar?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não falamos no Colégio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas estou eu a falar, Senhor Vereador. Por enquanto ainda tenho alguma liberdade de expressão. À semelhança de vocês, também tenho alguma liberdade de expressão.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Tem toda.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso, o Colégio de Torre de Dona Chama é uma entidade privada, é uma entidade que encerrou, fruto dos contratos de concessão e nós temos a vontade e o anseio de encontrar soluções para o Colégio de Torre de Dona Chama, como vocês, provavelmente, também estão preocupados com essa situação, porque é uma infraestrutura que com os anos se vai degradando e precisamos evidentemente de ter soluções.

Sendo propriedade privada, tem que haver um acordo e tem que haver uma função para aquele espaço. É um espaço privilegiado, com uma residência capaz de acolher uma escola, verdade, tem algumas áreas de desporto importantes para escolas de autoridades, é verdade, e foi nessa perspetiva que foram encetados contactos com o Ministério da Administração Interna ainda no anterior Governo. Isto é verdade.

É uma das questões que está sinalizada como prioritária para a Câmara Municipal que terá, obviamente, que assegurar a aquisição do espaço e chegar a acordo com o proprietário e vamos entrar na mesma questão do acordo com os proprietários. Isso tem a ver com a disponibilidade dos proprietários para terem outras funções para aquelas instalações e também do financiamento que o Estado, a Câmara, o Estado Central ou o Estado no Local, poderá fazer, também à semelhança do que aconteceu com a Escola do Piaget em Mirandela, que, neste momento, funciona a ESPROARTE.

Obviamente que é uma preocupação. É uma preocupação ter umas instalações tão dotadas e tão bem localizadas, que poderiam ser utilizadas como polo de atração para a Torre de Dona Chama, este pressuposto que chegaremos a acordo com os proprietários e que instalariamos.

A Torre de Dona Chama perder o Colégio foi um golpe duro. Portanto, para além da vontade, existe muita insistência em encontrar soluções que garantam, por um lado, que o que se localize em Torre de Dona Chama sejam jovens, pessoas ou adultos que tenham formação. Portanto, gostávamos que fosse uma escola, porque foi construída para isso, foi construída para uma escola. Estamos a procurar alternativas, que é assim que se constrói - constrói-se, não se destrói - procuramos alternativas e é por aí que nós queremos ir. Ficam já a saber que isso é uma das nossas prioridades.

Em relação à estrada, existe, sim, a vontade de fazer o projeto, mas estamos a ver onde é que se poderá enquadrar. Temos três estradas a precisar urgentemente de intervenção. Temos mais. As estradas de acesso a Vilar Douro, temos algumas mais curtas que poderemos com nosso orçamento executar. Temos as questões da ponte, que também é outra das preocupações que temos falado várias vezes aqui e temos outras estradas, que é a estrada da Trindade, a estrada de Torre de Dona Chama e outras, que necessitam de requalificação.

O nosso orçamento, como sabem, é um orçamento limitado para estas intervenções de grande monta e, portanto, com a toda a cautela, estamos a estabelecer prioridades.

Agora, não há obra sem fazer projeto e o projeto vamos ter que o executar, obviamente que sim.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o pedido de renovação da Declaração de Utilidade Pública a apresentar ao Exmo. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, relativamente à parcela 3, com o artigo matricial n.º 7375, e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 5634, sito na Gateira, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Código das Expropriações, com os fundamentos constantes na proposta apresentada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

11/03/DEASDJ – Pedido de Atribuição de Apoio Financeiro a Evento Desportivo - EUROPE TROPHY - 17, 18 e 19 de Março de 2023 - Clube Ténis de Mesa de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 16/02/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de atribuição de apoio financeiro a evento desportivo.
Descrição: EUROPE TROPHY - 17, 18 e 19 de Março de 2023.
Entidade proponente: Clube Ténis de Mesa de Mirandela.

O Clube Ténis de Mesa de Mirandela (CTM) apresentou ao Município de Mirandela a pretensão de organizar a Final do EUROPE TROPHY 2023 no Pavilhão da Reginorde, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023.

O EUROPE TROPHY 2023 é uma competição do terceiro escalão da competição europeia de clubes, depois da Liga dos Campeões e da Taça da Europa aberto a todos os clubes de todos os níveis (com algumas exceções) que permite aos clubes o acesso a uma competição europeia com um orçamento menor (menos requisitos para realizar as fases de grupos e com economia nos custos de viagem dado que é jogado regionalmente). Os vencedores regionais de cada grupo qualificam-se para a grande final, que este ano será disputada na cidade de Mirandela, mais propriamente no Pavilhão Desportivo da Reginorde.

Segundo o clube CTM, “Com a atribuição desta realização desportiva, Mirandela vai receber 10 equipas, com cerca de uma centena de pessoas envolvidas, vai receber uma dezena de árbitros internacionais, representantes da ETTU, que é a Federação que dirige e organiza o Ténis de Mesa europeu e representantes da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e da Associação de Ténis de Mesa de Vila Real”.

Face ao exposto, o Clube de Ténis de Mesa solicita ao Município de Mirandela *um apoio extraordinário no valor total de 9.640,00 € (nove mil, seiscentos e quarenta euros) para ajudar a suportar algumas das condições logísticas e técnicas para o bom desenrolar do evento:*

- 4.210,00 € para apetrechamento,
- 1.100,00 € para promoção e organização da prova,
- 4.330,00 € para despesas de logística e prémios com a arbitragem internacional.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c), este apoio às coletividades desportivas;

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 17/02/2023, com o seguinte teor:

“Pelo exposto na informação técnica o *Clube de Ténis de Mesa* solicita um apoio extraordinário no valor total de *9.640,00€ (nove mil, seiscentos e quarenta euros)* para a organização do EUROPE TROPHY 2023, nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2023, em Mirandela.

A disputa desta competição em Mirandela, é mais uma iniciativa que eleva a cidade no campo desportivo, tendo em conta que é uma competição europeia de clubes, e também contribui para a promoção e divulgação de Mirandela enquanto destino turístico.

Pelo número de atletas e árbitros envolvidos(as) e pelo âmbito europeu tem todo o interesse em ser apoiado pela autarquia.

Considerando ainda a *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no *n.º 2, do art.º 23.º*, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a *alínea f)* - Tempos Livres e Desporto;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na *alínea o)*, do *n.º 1, do art.º 34.º*, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...*”.

Com base nos pressupostos legais enunciados, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, no valor total de 9.640,00 € (nove mil, seiscentos e quarenta euros).

À consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 17/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara:

Considerando a informação e parecer técnico e nos termos do disposto do *n.º1, alínea o)* do artigo 33.º da Lei N.º 75/2013, propõe-se à deliberação do Executivo Municipal a aprovação de atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Ténis de

Mesa de Mirandela, no valor total de 9.640,00€ (nove mil, seiscentos e quarenta euros) para a organização do EUROPE TROPHY 2023, nos dias 17, 18 e 19 de Março de 2023, em Mirandela, nos termos da presente Informação.

Após o término do evento deve, a entidade, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo despesa n.º 496 de 20/02/2023.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Nós, certamente que apoiaremos este subsídio, esta atribuição de subsídio. Tudo o que seja para desenvolver o nosso concelho é bem-vindo. No entanto, estamos a falar quase em 10% da percentagem retirada ao protocolo anteriormente assinado por esta instituição. Pensamos que é de atribuir o subsídio de 9.640,00 €. Agora façamos votos é para que, em situações semelhantes, seja adotado o mesmo critério. Atribuição do subsídio solicitado pela associação A, B, C ou D, porque de facto eles ficaram com um orçamento mais reduzido para fazer face às despesas que surgem durante um ano. Todos nós sabemos que é necessário.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só para esclarecer. Este apoio extraordinário tem como base uma informação, o parecer e o despacho da Senhora Vereadora e é para um evento específico, não é para pagamento de despesas correntes, que são obviamente da responsabilidade do Clube de Ténis de Mesa, como das outras organizações.

Portanto, sempre que há uma informação, um parecer, nós tentamos dentro daquilo que é o nosso orçamento, porque não podemos ir além daquilo que está orçamentado, e depois temos que prestar contas, como é óbvio, temos que seleccionar e verificar, dentro da seleção técnica, o que é que nós estamos eventualmente a apoiar, porque o orçamento não é ilimitado. O orçamento tem limites de despesa e, portanto, têm que ser acautelados os cabimentos e tem que haver muita regra na atribuição.

Por isso, também temos contratos-programa com todas as coletividades desportivas e temos feito um trabalho com eles, no sentido de irmos evitando estes apoios extraordinários, que quando são de cariz importante, sob o ponto de vista desportivo, tem interesse no seu financiamento, obviamente, mas sempre de acordo com aquilo que é a estratégia do Município, o apoio às coletividades, dentro dos contratos-programa. Em relação aos apoios extraordinários há muita cautela, porque o nosso orçamento é limitado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, no valor total de 9.640,00 € (nove mil, seiscentos e quarenta euros) para a organização do EUROPE TROPHY 2023, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023, em Mirandela, devendo, a entidade, após o término do evento, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído, conforme proposto.

12/03/DEASDJ – Proposta de atribuição de apoio financeiro e apoio logístico a evento desportivo - Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem, 25 e 26 de Março de 2023 - Federação Portuguesa de Canoagem.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 15/02/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Proposta de atribuição de apoio financeiro e apoio logístico a evento desportivo - Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem, 25 e 26 de Março de 2023.

Entidade proponente: Federação Portuguesa de Canoagem.

A Federação Portuguesa de Canoagem (FPC) apresentou ao Município de Mirandela, pelo terceiro ano consecutivo, a pretensão de realizar o Campeonato Nacional de Fundo nas águas do rio Tua, nos dias 25 e 26 de março de 2023. Este evento desportivo é uma das maiores competições do calendário nacional da modalidade, quer ao nível do número de atletas e embarcações, quer em termos de espetadores e acompanhantes que movimenta.

Considerando que, o espelho de água e suas áreas envolventes, são um palco único na região de Trás-os-Montes, dado que promovem a simbiose perfeita entre o espetáculo desportivo, competição e público, é inegavelmente claro que o aproveitamento dos recursos naturais do rio Tua, são uma aposta do Município de Mirandela, que alteia a continuidade da realização de eventos em modalidades desportivas sem qualquer impacto ambiental negativo.

Referir positivamente que através da primeira edição do evento no ano de 2021, houve uma promoção e desenvolvimento da modalidade no concelho, dado que o mesmo alavancou a criação do *Programa Municipal de Canoagem para Todos* pelo serviço de desporto do Município com o apoio do Clube Fluvial de Mirandela no verão de 2021, com acesso gratuito a toda a população em geral.

Na edição do ano de 2022, referir alguns fatores importantes e fundamentais para uma organização de sucesso, antes, durante e após o evento. Primeiramente referir, o apoio ao nível de recursos humanos, logístico e financeiro que o Município disponibilizou, de seguida o apoio de entidades como a PSP e Bombeiros, por fim, a transmissão em direto do evento num canal nacional em aberto. Referir ainda que, nas edições anteriores a cidade de Mirandela teve um impacto desportivo e económico direto muito positivo quer na promoção da cidade, quer ao nível do alojamento, alimentação e compras no comércio local.

Mais se informa que, a organização é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC) em parceria com o Município de Mirandela e o Clube Fluvial de Mirandela. Para a edição de 2023 está em fase de negociação a transmissão televisiva em direto no Porto Canal.

Face ao exposto, a *Federação Portuguesa de Canoagem solicita ao Município de Mirandela* um valor total de *17.500,00€ (dezasete mil e quinhentos euros)* como taxa de organização, para ajudar a suportar algumas das condições logísticas e técnicas a assegurar para o bom desenrolar do evento:

- Divulgação da prova (ficha técnica para clubes, criação de highlights, social media, acompanhamento jornalístico com envio de notas para a imprensa a principais jornais nacionais);
- Gestão de todo o processo de inscrições e resultados de provas;
- Seguros de responsabilidade civil;
- Assegurar o pagamento da equipa de arbitragem e staff técnico de apoio à prova, bem como alojamento e alimentação dos mesmos;
- Transporte e coordenação da montagem da plataforma de largada (+/- 100 metros);
- Pódio para entrega para 4 atletas;
- Tarja e estrutura para colocar na parte traseira do pódio;
- Tendas e todo o material de apoio técnico à prova;
- Montagem do circuito e de toda a parte desportiva, incluindo sistema de cronometragem;
- Prémio coletivo para os 10 primeiros clubes;
- Sistema de som e speaker da prova;
- Embarcação a motor para reportagem televisiva e/ou árbitro;
- Transmissão televisiva em direto no Porto Canal;

Para além do apoio financeiro acima referido, são ainda solicitados os seguintes apoios logísticos:

- Possibilidade de dormida gratuita no Parque de Campismo para clubes participantes que não tenham possibilidade de pernoitar em Hotéis;
- Colocação de 2 contentores WC assim como abertura de WC públicos existentes na zona de competição, com manutenção e limpeza ao longo dos dois dias;
- Colocação de tenda para vestiários na zona dos clubes, com divisão física interior para homens e mulheres;
- Elaboração do cartaz, obedecendo às normas gráficas a fornecer pela FPC;
- Licenciamento da competição junto das entidades com jurisdição sobre o plano de água e zona envolvente, com pedido para controlo do caudal do plano de água (que por questões de segurança, durante os horários da competição, deve estar na quota máxima e com a ponte açude a libertar a menor quantidade de água possível);
- Serviço de Vigilância;
- Ampliação do sistema de som a colocar pela FPC, para que sejam audíveis nas zonas entre a Ponte Romana e a Ponte Açude;
- Grades de policiamento para delimitação dos espaços desportivos, em número a indicar pela FPC aquando da visita técnica;
- Ponto de Luz nas zonas de acesso à água, chegada e pódio;
- Sala ou local nas proximidades (deslocação a pé) com 60 cadeiras para realização de reunião de delegados;
- Mesas e cadeiras para secretariado e pesagem;
- Limpeza e nivelamento de zona de entrada de água, com colocação de plataforma em caso de necessidade;
- Criação e delimitação de espaço de estacionamento para atrelados e viaturas dos clubes;
- Prémio/lembrança aos clubes participantes (facultativa);
- Embarcações a motor para largadas, acompanhamento e controlo do percurso e chegadas;
- Disponibilização de 4 recursos humanos, para auxiliarem o staff da FPC na montagem da plataforma e outras estruturas nos dias anteriores ao evento;
- Criação de um plano de segurança de prova com, todas as entidades locais envolvidas;
- Presença durante todo o evento de 1 ambulância dos Bombeiros locais e de 3 embarcações a motor dos bombeiros ou outras entidades para assegurarem a segurança na água.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c), este apoio às coletividades desportivas;

Submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira e apoio logístico à Federação Portuguesa de Canoagem.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 16/02/2023, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.

No seguimento da informação técnica e:

- Considerando que este evento tem um impacto muito positivo na cidade ao nível desportivo, ao nível económico e em termos de projeção da imagem de Mirandela, trazendo à cidade cerca de 1000 participantes,
- Considerando ainda que o rio Tua tem um potencial enorme que urge continuar a valorizar e a cidade tem as condições perfeitas para consolidar este evento como um evento âncora;
- Ponderando que a avaliação dos anos anteriores é muito positiva apesar das restrições a que o evento esteve sujeito devido à pandemia Covid-19;

É de todo o interesse para o município de Mirandela a realização do *Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem*, nos próximos dias 25 e 26 de março de 2023.

Considerando a *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, na sua atual redação, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a *alínea f)* - Tempos Livres e Desporto;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na *alínea o)*, do n.º 1, do art.º 33.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...*".

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à *Federação Portuguesa de Canoagem*, no valor de 17.500,00 € (dezasete mil e quinhentos euros), e apoio logístico para a realização do *Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem*, a decorrer dias 25 e 26 de março de 2023, em Mirandela.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 17/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando toda a informação e parecer técnico e nos termos do disposto do n.º1, alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, propõe-se à deliberação do Executivo Municipal a aprovação de atribuição de comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Canoagem, no valor de 17.500,00 € (dezasete mil e quinhentos euros), e apoio logístico para a realização do Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem, a decorrer dias 25 e 26 de março de 2023, em Mirandela, nos termos da presente Informação.

Após o término do evento deve, a entidade, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Processo despesa n.º 495 de 20/02/2023.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, atendendo à dimensão deste evento, não seria importante nós pensarmos num noutro tipo de projeção a nível nacional? Convidar os canais generalistas, a RTP ou a TVI ou a SIC, que têm mais audiência, para promover a nossa cidade, promover o evento? De facto, eles tencionam contactar o Porto Canal, mas sabemos que o Porto Canal, em relação aos outros, tem uma audiência mais reduzida. Era importante nós apostarmos na publicidade, uma vez que perdemos Jet Ski que projetava Mirandela a nível nacional e internacional.

Atendendo já à dimensão deste evento, era importante. Pensamos nós. Não sei. É uma sugestão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só fazer a referência aqui que a Federação Portuguesa de Canoagem tem assegurada a transmissão televisiva em direto, ou seja, no Porto Canal. Isto não tem a ver com a promoção do evento, tem a ver com a transmissão em direto das provas. Dentro da área do desporto, é o Porto Canal. É obviamente de saudar que haja outras cadeias televisivas a visitar Mirandela naquele evento, até porque, para além da promoção da beleza natural e tem imagens fortíssimas, imagens turísticas fortíssimas. Obviamente temos aqui muitos jovens atletas, os pais. Mirandela investe na canoagem 17.500,00 € e mantemos o rio em boas condições com a prática desportiva.

Com o Jet Ski, Mirandela investia muitos milhares de euros. Julgo que no último ano que foi feito, foi muito antes de 2017, os primeiros tiveram, de facto, muito impacto, os últimos era um investimento de milhares de euros, 250 mil euros, o que, neste momento, é muita verba.

Houve alguns contactos, já no nosso mandato, antes da pandemia, para o Jet Ski regressar para Mirandela, mas as somas solicitadas eram impeditivas de trazer aquele evento.

Nos últimos anos não havia esta aproximação entre aquilo que é os atletas de Mirandela e também a canoagem, não há esta ligação ao rio e a poluição inerente à realização das provas. Portanto, acho que a canoagem é uma modalidade que pode fazer escola em Mirandela. Temos, segundo dizem os técnicos e o Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem, um palco único e, portanto, acho que foi uma aposta ganha.

Temos um Clube Fluvial, que tem agora novo Presidente, novos corpos dirigentes, órgãos sociais, que tem muita vontade e preocupação em fazer mais e fazer melhor. Portanto, Mirandela, não sei se perdeu a canoagem, eu julgo que pode ter ganho um rio com a promoção turística e lembro-me também, já nesses anos, que havia sempre alguma crítica relativamente à instalação das autocaravanas na zona do Parque de Estacionamento da Cocheira e havia pouco consumo na cidade. Eu sei que trazendo jovens trazem os pais e, portanto, é um fim-de-semana, a par de outras iniciativas que haverá naturalmente na região, em que garantimos quase 100% do alojamento.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Gostava só de sugerir, ainda a propósito da canoagem, que se acautelasse que não conhecia o que aconteceu ano passado. Aconteceu uma coisa que provavelmente poucas pessoas se aperceberam. É que no dia da canoagem, estávamos em provas e no final do dia era um cheiro insuportável na cidade e nas pontes, porque tinha havido uma descarga da Fábrica de Leirós e era um cheiro a azeite, àqueles subprodutos do azeite, que eles fizeram descargas. Eu acho que isso, se isso acontece quando uma prova dessas está em pleno, foi no final do dia e durante a noite, sentiu-se um cheiro que não era suportável na cidade. Pelo menos, articular com eles e eles que nessa altura...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não podemos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: ... não façam ou responsabilizá-los. Pode ter muitos danos para o nosso turismo e para a nossa reputação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, deixe-me dar-lhe nota do seguinte.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É um aviso. É pedagógico o que estou a dizer. Não tem nada a ver com a Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deixe-me explicar-lhe esta situação. Em primeiro lugar, há vários processos a decorrer, porque isto depois tem a questão jurídica e legal. As descargas no rio são más em qualquer situação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, eu sei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São más quando temos visitantes, mas também são más para os mirandelenses.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, eu sei disso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E para a questão dos peixes, da fauna do próprio rio. Deixe-me só explicar-lhe esta situação.

Todos este processos jurídicos, os autos que foram levantados, tanto aqui, da empresa do bagaço, como das duas, a Fábrica de Leirós nem está no nosso concelho, como sabe, está no concelho vizinho, poderão eventualmente ser focos de poluição, nós não podemos dizer que houve uma descarga sem provar que houve uma descarga e nós, enquanto Câmara, de forma formal, não podemos dizer a uma empresa: “neste dia não façam descargas”. Eles não devem fazer nunca. Certo? Não sei se me fez entender.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A Senhora Presidente tem uma dificuldade em aceitar sugestões, alertas, qualquer coisa. Tudo o que seja bem, a Senhora Presidente transforma em mau. O que eu lhe disse não foi mau, Senhora Presidente. O que eu lhe disse foi bom. Foi bom.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estou a dizer que seja mau ou seja bom. As coisas não se classificam assim.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu acredito que a Senhora Presidente no final vai aprender a ser uma pessoa que escuta. A Senhora Presidente, às vezes, só ouve, não escuta. Escute! O que eu disse é: em plena prova nós tínhamos holofotes todos das câmaras em cima de nós e até tiveram o descaramento, das televisões em cima de nós, tiveram o descaramento de fazer descargas. Há formas de dar a volta a isso. A Senhora Presidente pega no telefone ou fala com o Presidente de Valpaços para se articular com eles, porque é bom para todos. É bom para todos, Senhora Presidente.

O que eu lhe disse é bom. Não vá buscar os problemas. O que eu lhe disse é bom. É bom para Mirandela, é bom para os mirandelenses.

Eu não disse que a poluição era boa para os mirandelenses. A Senhora Presidente tem essa capacidade de transformar coisas boas em maldade. Não foi isso que eu lhe disse, Senhora Presidente. Eu não falei na poluição que era boa, não lhe falei nada disso. Falei-lhe que a poluição não é desejável. Nesses dias pode ter um impacto que pode ser muito prejudicial até para o turismo de Mirandela. Foi o que eu lhe disse.

Se a Senhora Presidente não tem capacidade para entender isso, desconsidere o que eu disse.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, não se trata de capacidade ou de incapacidade. Eu julgo que o Senhor Vereador tem dificuldade. Nunca diria que era incapaz ou que não era capaz, como, aliás, já me disse várias vezes.

Eu considero que isso são acusações, sob o ponto de vista político, não as considero pessoais, naturalmente, porque o Senhor Vereador julgo que tem alguma dificuldade em compreender a situação formal, em que estamos em plena Reunião de Câmara, em que o Senhor Vereador me está a dizer para eu contactar a Fábrica de Leirós para não fazer descargas nesse dia.

Ora bem, nós estamos numa reunião de executivo e Senhor Vereador está-me dar uma sugestão que eu interpreto como uma sugestão positiva. Eu só estou a tentar explicar ao Senhor Vereador as circunstâncias em que nós comunicamos estes factos com entidades externas e a responsabilidade com que temos que fazer. Por isso, só a única justificação que eu dei era para a necessidade formal de desencadear um processo, junto de uma entidade externa, com um empresa, que é a Câmara Municipal que o faz, não sou eu, *Júlia Rodrigues*, é a Câmara Municipal que o faz.

É só um alerta formal. Não se trata de ser uma proposta boa ou má ou de eu transformar o que é bom em mau. Só alertei para o facto de haver constrangimentos oficiais, que de facto temos neste contacto com entidades externas. É essa a minha função e o Senhor Vereador a função também é dar propostas e propor. Eu só estava a alertar para essa circunstância. Única e exclusivamente. Não é transformar uma proposta boa numa proposta má, mas é uma proposta que, sob o ponto de vista do contacto formal, é difícil de levar a cabo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Canoagem, no valor de 17.500,00 € (dezasete mil e quinhentos euros), e apoio logístico para a realização do Campeonato Nacional de Fundo de Canoagem, a decorrer dias 25 e 26 de março de 2023, em Mirandela, devendo, a entidade, após o término do evento, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído, conforme proposto.

13/05/DEASDJ – Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, em 03/02/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade - Reunião de Câmara.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as autarquias locais são entidades públicas que promovem os interesses das respetivas populações e asseguram a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel enquanto agente mobilizador de entidades que favoreçam a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 Portugal + Igual (ENIND).

No âmbito da candidatura POISE – Tipologia 1.06- Apoio Técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade promovida pela CIM Trás-os-Montes, a Câmara Municipal de Mirandela elaborou o Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade, que consta em anexo.

Trata-se de um documento estratégico na área da igualdade, que visa implementar um conjunto de medidas de cariz interno à Câmara e de cariz externo para a comunidade, procurando construir um concelho mais igualitário e sustentável.

Face ao exposto, coloco à consideração a votação para aprovação do Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade a reunião de Câmara.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 20/02/2023, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.

Submete-se para apreciação e deliberação do executivo municipal a aprovação do *Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade*, elaborado no âmbito candidatura POISE – Tipologia 1.06, promovida pela CIM Trás-os-Montes.

À consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 20/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a Informação e Parecer Técnico, propõe-se para apreciação e deliberação do Executivo Municipal o documento estratégico na área da igualdade - *Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade*, elaborado no âmbito candidatura POISE – Tipologia 1.06, promovida pela CIM Trás-os-Montes.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

14/03/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 04/1984 – Lotes 3 e 4, loteamento em nome “Augusto Ferreira Afonso e Irmãos”, sito no lugar de Canelhas, em Mirandela - *Raphael Marco Batista e outros*.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica do Serviço de Licenciamento de Obras Particulares em 14/02/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Alteração ao Alvará 04/1984 - “Augusto Ferreira Afonso e Irmãos” – lotes 3 e 4.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, Dr. *Orlando Ferreira Pires*, de 06/01/2023 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e n.º 2 do art.º 6.º do RUEMM, decorreu o período de discussão pública (aviso publicado no DR, dia 25/01/2023) referente à alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 04/1984 em nome de “Augusto Ferreira Afonso e Irmãos”, sito no lugar de Canelhas, em Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração aos lotes 3 e 4, do citado loteamento, requerida por *Raphael Marco Batista e outros*, proprietários dos mesmos.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre os lotes referidos, e consiste no seguinte:

- Junção dos lotes n.º 3 e 4, dando origem ao lote n.º 2-A, destinado à construção de uma habitação unifamiliar.
- A área de implantação é reduzida de 220 m² para (154,2m² + 30m²) =184,2m². Os 30m² correspondem a um anexo/garagem.
- N.º de pisos: 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

Mantém-se os restantes parâmetros do loteamento.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara, tomada em reunião de 23/01/1980.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 16/02/2023, com o seguinte teor:

“Não tendo ocorrido reclamações ou sugestões no prazo de pronúncia dos interessados, propõe-se a aprovação da alteração ao loteamento em referência nos termos descritos na informação técnica.

À Consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 18/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 04/1984 - Lotes n.º 3 e 4, loteamento em nome de “Augusto Ferreira Afonso e Irmãos”, sito no Lugar de “Canelhas”, concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:

- Junção dos lotes n.º 3 e 4, dando origem ao lote n.º 2-A, destinado à construção de uma habitação unifamiliar;
- A área de implantação é reduzida de 220 m² para (154,2m² + 30m²) =184,2m². Os 30m² correspondem a um anexo/garagem;
- N.º de pisos: 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira;
- Mantém-se os restantes parâmetros do loteamento.

2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Raphael Marco Batista e outros*.

15/09/DOMU – Ecopista da Linha do Tua - Troço no Concelho de Mirandela - Levantamento de Travessas.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 16/01/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Ecopista da Linha do Tua-Troço no Concelho de Mirandela-Levantamento de travessas.

A obra em assunto foi consignada à firma ASG-Construções e Granitos, Lda., em 25/01/2022, pelo montante de 596.346,25 €, e um prazo de execução de 365 dias e o término previsto para 25/01/2023.

Por despacho de 16/11/2022, do Sr. Vice-Presidente, Dr. *Orlando Pires*, foi aprovada uma suspensão de trabalhos por um período de 74 dias, entre o período de 18 de julho a 30 de setembro, por motivos de segurança de risco de incêndio. Esta suspensão de trabalhos reporta a conclusão da obra para o dia 09/04/2023.

No âmbito do protocolo assinado com as Infraestruturas de Portugal, S.A. - IP, S.A., para levantamento, transporte, pesagem, armazenamento e guarda dos materiais ferrosos existentes na plataforma da via, na alínea g), refere que o município está interessado na cedência das travessas de madeira resultantes do desmantelamento da Linha do Tua e na alínea i) refere que o Conselho de Administração Executivo da IP, autorizou, por despacho de 9 de junho de 2022, a cedência gratuita ao Município de Mirandela, das travessas de madeira.

No decorrer de execução dos trabalhos de desmantelamento e levantamento das travessas de madeira, verificou-se que a madeira das travessas estava degradada, ou seja, apodreceu e ao removê-las ficaram em pedaços, como se pode verificar pelas fotos.

Em face desta situação, e uma vez que não é possível aproveitar a maior parte das travessas existentes, propõe-se o seu transporte a aterro de resíduos de construção, e tentar recuperar as poucas que se mantiverem intactas.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de fotografias, que se dão por reproduzidas.

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 13/02/2023, com o seguinte teor:

“A informação reporta a impossibilidade de reaproveitamento das travessas existentes.
Ao conhecimento superior podendo arquivar-se no processo.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 13/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos da informação infra, propõe-se transporte das travessas para o aterro de resíduos de construção, e tentar recuperar as poucas que se mantiverem intactas.

À deliberação da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Por uma questão de princípio, somos contra a construção da ecopista na Linha do Tua, votamos contra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, tendo a Senhora Presidente utilizado o voto de qualidade por se verificar um empate, aprovar o transporte das travessas para o aterro de resíduos de construção e tentar recuperar as poucas que se mantiverem intactas, conforme proposto.

16/09/DOMU – Beneficiação da EM 584, da EM 15-4 a Rego de Vide – Situação Final da Obra.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 30/01/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Beneficiação da EM 584, da EM 15-4 a Rego de Vide - Situação Final da Obra.

A obra em epígrafe foi consignada à firma *Higino Pinheiro & Irmão, S.A.*, pelo montante de 537.331,40 € e um prazo de execução de 365 dias.

Por despacho de 29-09-2022 foi aprovada uma prorrogação de prazo a título gracioso, por um período de 98 dias, reportando a conclusão da obra para o dia 30 de setembro de 2022.

Por despacho de 03/03/2022 foram aprovados trabalhos complementares no valor de 2.163,80 € (dois mil cento e sessenta e três euros e oitenta cêntimos).

A elaboração do acerto de medições e da situação final da empreitada, faz-se a esta data, uma vez que o adjudicatário apenas concluiu, recentemente, a execução de um ensaio final ao pavimento, e à reparação de serventias em manilhas, já executadas, mas que se encontravam danificadas, motivo pelo qual não se consideravam em condições de serem faturadas e serem recebidas.

Assim, considera-se que nesta data os trabalhos referentes à empreitada estão concluídos, e em condições de serem recebidos e no total, os trabalhos realizados, correspondentes a trabalhos normais, trabalhos complementares e trabalhos a menos, atingem o montante global de 476.977,67 € (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e sete euros sessenta e sete cêntimos), dos quais 2.094,00 € (dois mil e noventa e quatro euros), correspondem a trabalhos complementares.

Em face do exposto, propõe-se:

- a regularização do prazo de execução da empreitada considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/10/2022 até 18/01/2023, no intuito de regularização e formalização do prazo da empreitada, uma vez que entretanto ficou concluída a reparação das serventias referidas e foi nessa data que foram apresentados os resultados do referido ensaio.

- a aprovação de trabalhos a menos no valor de - 62.517,53 € (sessenta e dois mil quinhentos e dezassete euros cinquenta e três cêntimos).

Os trabalhos a menos correspondem a trabalhos não realizados ou quantidades de trabalhos que não foram atingidas, sem por em causa a qualidade da obra.

- a aprovação do valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de - 60.353,73 € (sessenta mil trezentos e cinquenta e três euros setenta e três cêntimos), o que representa cerca de -11,23% do valor da adjudicação.

- a marcação da vistoria da obra, para efeitos de receção provisória.

No Quadro seguinte apresenta-se o ponto de situação da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS		VALOR FINAL		
Valor de adjudicação (*)	537 331,40 €	Trabalhos Normais	474 883,67 €	
Trabalhos Complementares	2 163,80 €	Trabalhos Complementares	2 094,00 €	
Erros e Omissões		Erros e Omissões		
Trabalhos a menos	-62 517,53 €	Revisão de Preços		
Total	476 977,67 €	Total	476 977,67 €	
Prazos	Consignação	24/06/2021	Falta Realizar	0,00 €
	Prazo de Execução	365	Valor Acumul. (T. Compl. e T. Menos)	-60 353,73 €
	Prorrogações/Suspensões	Prorrogação de prazo graciosa, aprovada por despacho de 29/09/2022, por um período de 98 dias.		-11,23%

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 14/02/2023, com o seguinte teor:

“Concordo com o resumo da situação técnico/financeira da obra que regista um valor acumulado entre trabalhos a mais e trabalhos a menos no valor de -60.353,73 € (-11,23% abaixo do valor da adjudicação) sem comprometer os objetivos e a qualidade da obra.

Os trabalhos a mais/complementares no valor de 2.163,80€ já foram objeto de aprovação conforme descrito na informação técnica propondo-se à decisão superior:

- A aprovação de trabalhos a menos no valor de -62.517,53 € (menos sessenta e dois mil quinhentos e dezassete euros cinquenta e três cêntimos) nos termos e fundamentos descritos na informação técnica;
- A aceitação da regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/11/2022 até 18/01/2023, atendendo ao facto de se afigurar desproporcional acionar os mecanismos de penalização ao adjudicatário por este se atrasar na entrega dos resultados dos ensaios de qualidade do pavimento e, porque, tal facto, não foi impeditivo de a obra estar ao serviço nestas datas, ou seja, a cumprir a sua função;

Deverá a Fiscalização efetuar o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agendar a data da vistoria para efeitos de receção provisória;

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal, nos termos da informação técnica:

- A aprovação de trabalhos a menos no valor de -62.517,53 € (menos sessenta e dois mil quinhentos e dezassete euros cinquenta e três cêntimos) nos termos e fundamentos descritos na informação técnica;
- A aceitação da regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/11/2022 até 18/01/2023, atendendo ao facto de se afigurar desproporcional acionar os mecanismos de penalização ao adjudicatário por este se atrasar na entrega dos resultados dos ensaios de qualidade do pavimento e, porque, tal facto, não foi impeditivo de a obra estar ao serviço nestas datas, ou seja, a cumprir a sua função;

Deverá a Fiscalização efetuar o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agendar a data da vistoria para efeitos de receção provisória.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Beneficiação da EM 584, da EM 15-4 a Rego de Vide”, aprovar:

- 1 - A regularização do prazo de execução da empreitada considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/10/2022 até 18/01/2023, no intuito de regularização e formalização do prazo da empreitada, uma vez que entretanto ficou concluída a reparação das serventias referidas e foi nessa data que foram apresentados os resultados do referido ensaio;
- 2 - Os trabalhos a menos no valor de 62.517,53 € (sessenta e dois mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e três cêntimos);
- 3 - O valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de -60.353,73 € (sessenta mil trezentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos), o que representa cerca de -11,23% do valor da adjudicação;
- 4 - Que a Fiscalização efetue o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agende a data da vistoria para efeitos de receção provisória.

17/09/DOMU – Pavimentação do CM 1064, de acesso à Ribeirinha – Situação Final da Obra.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 31/01/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pavimentação do CM 1064, de acesso à Ribeirinha – Situação Final da Obra.

A obra em epígrafe foi adjudicada à firma Higino Pinheiro & Irmão, S.A., consignada em 24/06/2021, pelo montante de 98.630,48 € e um prazo de execução de 90 dias.

O prazo desta obra terminou em 22/09/2021. Os trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização horizontal foram concluídos dentro do prazo de execução, ficando por concluir a colocação de 5 sinais de trânsito e alguns ensaios de controle de qualidade ao pavimento que, por esquecimento não foram executados em tempo útil, tendo sido realizados recentemente, aquando da colocação de sinalização vertical e da realização dos mesmos ensaios às restantes obras adjudicadas à mesma empresa.

Pelo motivo de esquecimento de ambas as partes, não foram tomadas as diligências necessárias para concluir a obra, pelo que não foi efetuada a medição final e acerto de medições da obra. Este acerto de medições foi efetuada recentemente, no final de 2022, tendo havido lugar a um contrato adicional para regularização de trabalhos complementares de erros e omissões, referentes a trabalhos de sinalização horizontal de responsabilidade de 50% por parte do adjudicatário, com base nos n.º3 e n.º 4 do art.º 378.º do CCP, de acordo com informação n.º 44/2022, de 12/12/2022, desta Divisão.

A execução destes trabalhos foi aprovada por despacho de 15/12/2022, no valor de 809,70 € (oitocentos e nove euros e setenta cêntimos).

Consequentemente não foi realizada a vistoria para efeitos de receção provisória, uma vez que não estavam concluídos todos os trabalhos. No entanto, atendendo a que os trabalhos realizados dentro do prazo de execução, ou seja até 22/09/2021, correspondem a cerca de 98% dos trabalhos realizados, que a obra se encontra em serviço e tem tido um comportamento positivo, não havendo registo de deficiências, e que os trabalhos por executar não são relevantes face ao volume dos trabalhos realizados, julga-se não haver inconveniente considerar uma receção provisória parcial, para os trabalhos referidos, reportada há data de 22/10/2021.

Os trabalhos referentes à empreitada estão concluídos, e no total, os trabalhos realizados, correspondentes a trabalhos normais, trabalhos complementares de erros e omissões e trabalhos a menos, atingem o montante global de 71.547,93 € (setenta e um mil quinhentos e quarenta e sete euros noventa e três cêntimos), dos quais 809,70 € (oitocentos e nove euros e setenta cêntimos), correspondem a trabalhos complementares, aprovados por despacho de 15/12/2022.

Em face do exposto, propõe-se:

- a regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 23/09/2021 até 23/01/2023, no intuito de regularização e formalização do prazo da empreitada, uma vez que foi nessa data que foram apresentados os resultados finais dos ensaios de controle de qualidade, que estavam em falta.

- a aprovação de trabalhos a menos no valor de - 27.892,25 € (vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois euros vinte e cinco cêntimos).

O montante dos trabalhos a menos correspondem a trabalhos não realizados ou quantidades de trabalhos que não foram atingidas, sem por em causa a qualidade da obra.

- a aprovação do valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de - 27.082,55 € (vinte e sete mil oitenta e dois euros cinquenta e cinco cêntimos), o que representa cerca de -27,46% do valor da adjudicação.

- a aprovação de uma receção provisória parcial, reportada à data de 22/10/2021, para os trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização horizontal, nos termos e fundamentos referidos anteriormente.

- a marcação da vistoria da obra, para efeitos de receção provisória.

No Quadro seguinte apresenta-se o ponto de situação da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS			VALOR FINAL		
Valor de adjudicação (*)			98 630,48 €	Trabalhos Normais	70 738,23 €
Trabalhos Complementares			809,70 €	Trabalhos Complementares	809,70 €
Erros e Omissões				Erros e Omissões	
Trabalhos a menos			-27 892,25 €	Revisão de Preços	
Total			71 547,93 €	Total	71 547,93 €
Prazos	Consignação	24/06/2021	Falta Realizar		
	Prazo de Execução	365	Valor Acumul. (T. Compl. e T. Menos)		-27 082,55 €
	Prorrogações/Suspensões				-27,46%

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 17/02/2023, com o seguinte teor:

“Concordo com o resumo da situação técnico/financeira da obra que regista um valor acumulado entre trabalhos a mais e trabalhos a menos no valor de - 27.082,55 € (-27,46% abaixo do valor da adjudicação) sem comprometer os objetivos e a qualidade da obra.

Os trabalhos complementares de erros e omissões no valor de 809,70€ já foram objeto de aprovação conforme descrito na informação técnica propondo-se à decisão superior a aprovação de trabalhos a menos no valor de -27.892,25 € (vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois euros vinte e cinco cêntimos) nos termos e fundamentos descritos na informação técnica.

Relativamente aos trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização horizontal que representam 98% do valor do valor da empreitada e que foram concluídos dentro do prazo de execução (até 22/09/2021), sem que tivesse ocorrido qualquer ato de receção provisória parcial importa ponderar o seguinte:

- Por inerência do próprio interesse, é prática corrente que seja o adjudicatário a pedir a vistoria para efeito de receção provisória dos trabalhos realizados, procedimento que não terá sido desencadeado por nenhuma das partes adjudicatário/dono de obra;

- Considerado que: (1) a obra entrou globalmente ao serviço em finais de setembro de 2021 (apenas não foram colocados 5 sinais nem realizados os ensaios de qualidade dentro do prazo contratual); (2) a obra tem tido um comportamento positivo sem registo de deficiências; (3) foram realizados os ensaios de qualidade atestando a normal conformidade;

Julga-se, não haver inconvenientes, em considerar os trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização horizontal, recebidos provisoriamente um mês após a data de conclusão efetiva dos trabalhos, ou seja, reportados à data de 22/10/2021, conforme fundamentos referidos na informação técnica, podendo assim ocorrer a correspondente vistoria conforme previsto no artigo 394.º do CCP, fazendo constar do auto a menção acima referida, que terá as devidas consequências na libertação faseada das garantias bancárias/cauções de acordo com o artigo 295.º do CCP, também reportadas a esta data.

Deverá a Fiscalização efetuar o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agendar a data da vistoria para efeitos de receção provisória;

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 17/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal, nos termos propostos pelo Chefe da DOMU.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Pavimentação do CM 1064, de acesso à Ribeirinha”, aprovar:

- 1 - A regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 23/09/2021 até 23/01/2023, no intuito de regularização e formalização do prazo da empreitada, uma vez que foi nessa data que foram apresentados os resultados finais dos ensaios de controle de qualidade, que estavam em falta;
- 2 - Os trabalhos a menos no valor de 27.892,25 € (vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos);
- 3 - O valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de - 27.082,55 € (vinte e sete mil oitocentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), o que representa cerca de -27,46% do valor da adjudicação;
- 4 - Uma receção provisória parcial, reportada à data de 22/10/2021, para os trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização horizontal;
- 5 - Que a Fiscalização efetue o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agende a data da vistoria para efeitos de receção provisória.

18/09/DOMU – Pavimentação da EM 561, entre Alvites e Vale de Lagoa – Situação Final da Obra.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 30/01/2023, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pavimentação da EM 561, entre Alvites e Vale de Lagoa – Situação Final da Obra.

A obra em epígrafe foi consignada à firma Higinio Pinheiro & Irmão, S.A., pelo montante de 398.287,60 € e um prazo de execução de 365 dias.

Por despacho de 29-09-2022 foi aprovada uma prorrogação de prazo a título gracioso, por um período de 129 dias, reportando a conclusão da obra para o dia 31 de outubro de 2022.

Por despacho de 13/08/2022 foram aprovados trabalhos complementares no valor de 1.255,97 € (mil duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).

A elaboração do acerto de medições e da situação final da empreitada, faz-se a esta data, uma vez que o adjudicatário apenas concluiu, recentemente, a execução de um ensaio final ao pavimento.

Assim, os trabalhos referentes à empreitada estão concluídos, e no total, os trabalhos realizados, correspondentes a trabalhos normais, trabalhos complementares e trabalhos a menos atingem o montante global de 355.027,88 € (trezentos e cinquenta e cinco mil vinte e sete euros oitenta e oito cêntimos) dos quais 1.255,97 € (mil duzentos e cinquenta e cinco euros noventa e sete cêntimos) correspondem a trabalhos complementares.

Em face do exposto, propõe-se, à aprovação superior:

- a regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/11/2022 até 18/01/2023, no intuito de regularização e formalização do prazo da empreitada, uma vez que foi nessa data que foram apresentados os resultados do referido ensaio.

- a aprovação de trabalhos a menos no valor de - 44.515,69 € (quarenta e quatro mil quinhentos e quinze euros sessenta e nove cêntimos).

Os trabalhos a menos correspondem a trabalhos não realizados ou quantidades de trabalhos que não foram atingidas, sem por em causa a qualidade da obra.

- a aprovação do valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de - 43.259,72 € (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e nove euros setenta e dois cêntimos), o que representa cerca de - 10,86% do valor da adjudicação.

- a marcação da vistoria da obra, para efeitos de receção provisória.

No Quadro seguinte apresenta-se o ponto de situação da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS			VALOR FINAL		
Valor de adjudicação (*)		398 287,60 €	Trabalhos Normais	353 771,91 €	
Trabalhos Complementares		1 255,97 €	Trabalhos Complementares	1 255,97 €	
Erros e Omissões			Erros e Omissões		
Trabalhos a menos		-44 515,69 €	Revisão de Preços		
	Total	355 027,88 €		Total	355 027,88 €
Prazos	Consignação	24/06/2021	Falta Realizar		
	Prazo de Execução	365	Valor Acumul. (T. Compl. e T. Menos)	-43 259,72 €	
	Prorrogações/Suspensões	Prorrogação de prazo graciosa, aprovada por despacho de 29/09/2022, por um período de 129 dias.		-10,86%	

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 14/02/2023, com o seguinte teor:

“Concordo com o resumo da situação técnico/financeira da obra que regista um valor acumulado entre trabalhos a mais e trabalhos a menos no valor de -43.259,72€ (10,86% abaixo do valor da adjudicação) sem comprometer os objetivos e a qualidade da obra.

Os trabalhos a mais/complementares no valor de 1.255,97€ já foram objeto de aprovação conforme descrito na informação técnica propondo-se à decisão superior:

- A aprovação de trabalhos a menos no valor de -44.515,69€ (menos quarenta e quatro mil quinhentos e quinze euros sessenta e nove cêntimos), nos termos e fundamentos descritos na informação técnica;

- A aceitação da regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/11/2022 até 18/01/2023, atendendo ao facto de se afigurar desproporcional acionar os mecanismos de penalização ao adjudicatário por este se atrasar na entrega dos resultados dos ensaios de qualidade do pavimento e, porque, tal facto, não foi impeditivo de a obra estar ao serviço nestas datas, ou seja, a cumprir a sua função;

Deverá a Fiscalização efetuar o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agendar a data da vistoria para efeitos de receção provisória;

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/02/2023, exarou o seguinte Despacho:

“Propõe-se à deliberação da Câmara Municipal e nos termos da informação técnica:

- A aprovação de trabalhos a menos no valor de -44.515,69€ (menos quarenta e quatro mil quinhentos e quinze euros sessenta e nove cêntimos), nos termos e fundamentos descritos na informação técnica;

- A aceitação da regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/11/2022 até 18/01/2023, atendendo ao facto de se afigurar desproporcional acionar os mecanismos de penalização ao

adjudicatário por este se atrasar na entrega dos resultados dos ensaios de qualidade do pavimento e, porque, tal facto, não foi impeditivo de a obra estar ao serviço nestas datas, ou seja, a cumprir a sua função;

Deverá a Fiscalização efetuar o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agendar a data da vistoria para efeitos de receção provisória.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Pavimentação da EM 561, entre Alvites e Vale de Lagoa”, aprovar:

- 1 - A regularização do prazo de execução da empreitada, considerando uma prorrogação de prazo graciosa desde 01/11/2022 até 18/01/2023, atendendo ao facto de se afigurar desproporcional acionar os mecanismos de penalização ao adjudicatário por este se atrasar na entrega dos resultados dos ensaios de qualidade do pavimento e, porque, tal facto, não foi impeditivo de a obra estar ao serviço nestas datas, ou seja, a cumprir a sua função;
- 2 - Os trabalhos a menos no valor de 44.515,69 € (quarenta e quatro mil quinhentos e quinze euros e sessenta e nove cêntimos);
- 3 - O valor acumulado dos trabalhos complementares e de trabalhos a menos, que atingem o montante de -43.259,72 € (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), o que representa cerca de -10,86% do valor da adjudicação;
- 4 - Que a Fiscalização efetue o cálculo da revisão e preços com os índices disponíveis e agende a data da vistoria para efeitos de receção provisória.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

19/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 17 de fevereiro de 2023 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	2.672.733,95€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.118.005,36€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.554.728,59€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.672.733,95€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAG de 17/02/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 03 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **2.036.640,96 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	2.031.860,62 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	4.780,34 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAG de 20/02/2023 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 06 a 19 de fevereiro de 2023, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **1.951.516,74 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	00,00
Orlando Ferreira Pires	1.951.516,74
Vera Cristina Quintela Pires Preto	00,00
Vitor Manuel Correia	00,00

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto